



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 152742/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
11. 011 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
12. 012 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
17. 017 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
24. 024 - Outros Documentos (RelatorioAFF)
25. 025 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
26. 026 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)
27. 027 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)
28. 028 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA**

Gestor atual: **LIDIA MATIKO MAEJIMA**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (RelatorioAFF)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)

**PETICIONÁRIO: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA, CNPJ
15.303.222/0001-50, através do(a) instaurador(a) de processos ROSANGELA DANIELE CAMPOS SILVA, CPF
976.631.239-72**

Curitiba, 27 de março de 2025 14:38:19

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 152742/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 152742/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA**

Gestor atual: **LIDIA MATIKO MAEJIMA**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)



- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (RelatorioAFF)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)

PETICIONÁRIO: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA, CNPJ 15.303.222/0001-50, através do(a) Delegado p/ peticionamento VINÍCIUS ANDRÉ BUFALO, CPF 021.106.099-23

Curitiba, 31 de março de 2025 15:05:12

3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

	ENTIDADE
2.	Nome: Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS CNPJ: 15.303.222/0001-50

	GESTOR DAS CONTAS
3	Período: 01 /01 /2024 a 31 /12 /2024
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49

	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 03/02/2025 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Justiça do Estado do Paraná - FUNJUS Nome: Desembargadora Lidia Maejima CPF: 443.020.969-34

	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Portaria nº 2508/2024-PSEP Cargo: Chefe da Unidade de Auditoria Interna Nome: Maurício Cardoso Segundo CPF: 201.718.048-30



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO	
6.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p><i>Curitiba, datado e assinado digitalmente.</i></p> <p>_____ Desembargadora Lidia Maejima Presidente do Conselho Diretor do FUNJUS Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</p>

4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)

Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná
F U N J U S

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O Fundo da Justiça foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao **processo de estatização das serventias do foro judicial**, em observância ao estabelecido no artigo nº. 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº. 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 2º da Lei nº. 15.942/2008, com nova redação dada pela Lei nº. 17.217/2012, o FUNJUS tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes do processo de estatização, neste compreendida a recomposição dos servidores do Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

A execução orçamentária foi realizada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00, com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, aliada às demais normas que estabelecem diretrizes de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná.

1.1 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2024

1.1.1 Estatizações e Instalações de Unidades

As atividades desenvolvidas pelo Fundo da Justiça vêm sofrendo incremento considerável desde o início do processo de estatização, do pagamento de pessoal e do recolhimento das custas dos Oficiais de Justiça ao Sistema Uniformizado de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº. 744/2009.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

No exercício de 2024, através do Decreto Judiciário nº 402 de 26 de julho de 2024, foi determinada a estatização e constituição da **3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá**, nos termos da Resolução nº 426-OE, de 7 de março de 2024 e Decreto Judiciário nº 179/2024- DM, perfazendo um total de 81 (oitenta e uma) varas estatizadas do exercício de 2010 a 2024.

1.1.2 Selo FUNARPEN – Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais

A Lei nº. 13.228, de 18/07/2011, criou o Fundo do Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais - FUNARPEN, que tem por finalidade custear os atos praticados gratuitamente pelo Ofício Registrador Civil de Pessoas Naturais.

Na distribuição de demandas para o Foro Extrajudicial se faz necessário inserir o selo. Em janeiro de 2022 foi firmado Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Tribunal de Justiça e o FUNARPEN, protocolado sob o SEI nº. 0100371-37.2016.8.16.6000, visando assegurar o controle e segurança jurídica quanto à autenticidade dos atos mediante o fornecimento dos selos às serventias estatizadas do Estado do Paraná, referida sistemática encontra-se em funcionamento desde 2013.

O FUNJUS ficou responsável pela arrecadação do valor relativo aos selos de autenticidade e ao respectivo repasse mensal dos valores dos selos utilizados pelas unidades estatizadas, diretamente ao FUNARPEN.

1.1.3 Conta Única Oficial de Justiça

O Decreto Judiciário nº. 1.752/2014, alterado pelo Decreto Judiciário nº. 1.962/2014, regulamentou o recolhimento das despesas de condução e atos complementares dos oficiais de justiça, buscando aperfeiçoar e padronizar a metodologia de recolhimento. Para isso, foi aberta a conta bancária nº. 125-1, junto a agência nº. 3162 da Caixa Econômica Federal, para recebimento dos valores mediante boleto bancário, com liquidação possível em qualquer banco, correspondente bancário, caixas eletrônicos ou ainda internet e APP.

1.1.4 Conta Alvará Judicial Eletrônico

No exercício de 2020 foi implementado no Poder Judiciário o projeto Alvará Judicial Eletrônico, com o intuito de aprimorar a segurança ao jurisdicionado, bem como facilitar e agilizar o trabalho tanto em juizados especiais como na justiça comum, em razão da celeridade e eficiência do procedimento, com a utilização dos sistemas PROJUDI e Uniformizado.

Os protocolizados SEI's nº 0086111-81.2018.8.16.6000 e nº 0056003-69.2018.8.16.6000 registraram os trâmites da implantação e padronização do projeto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

Com isso, foi aberta a conta bancária nº. 122-7, junto a agência nº. 3162 da Caixa Econômica Federal, para as operações financeiras correspondentes.

1.1.5 Informações sobre Pessoal – pagos pelo FUNJUS

Todo o processamento interno da folha de pagamento, inclusive em relação aos servidores que são pagos com recursos do Fundo da Justiça, é elaborado pela Divisão de Folha de Pagamento então pertencente à estrutura do Departamento Econômico e Financeiro, que passou a integrar a Secretaria de Gestão de Pessoa a partir da publicação do Decreto Judiciário 14/2024, que regulamentou a Lei Estadual nº 21.811/2023. Diga-se, o controle quanto **aos limites de gastos com pessoal**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, também está a cargo desta Secretaria de Finanças, responsabilidade atribuída à então denominada Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, atual Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento.

Cabe dizer que as despesas com pessoal custeadas com recursos orçamentários e financeiros do Fundo da Justiça são, em sua totalidade, apresentadas de modo consolidado no Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça.

2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA

2.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, estimou a receita do FUNJUS para o exercício financeiro de 2024 em **R\$ 330.483.000,00** (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais).

No entanto, a partir da aprovação Lei Estadual nº 21.557/2023, a redação ao artigo 4º da Lei Estadual nº 15.942/2008 passou a contar com a seguinte disposição:

"Art. 4º Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, após aprovação do Órgão Especial, por maioria absoluta de seus membros, a destinar para o Fundo da Justiça, por Decreto Judiciário, em razão da conveniência administrativa e do interesse da Justiça, o valor de até 100% (cem por cento) dos recursos financeiros oriundos de convênios, acordos, termos de cooperação ou contratos firmados pelo Poder Judiciário com instituições financeiras e entidades de direito privado."

Diante disso, a Alta Administração entendeu pertinente o direcionamento de 100% dos recursos financeiros oriundos do contrato com a Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a remuneração dos depósitos judiciais, ao Fundo da Justiça – FUNJUS. O assunto foi tratado no SEI nº 0065606-59.2024.8.16.6000.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

Com a alteração acima mencionada, a estimativa da receita total para o exercício de 2024 ficou em **R\$ 549.914.131,00** (quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, cento e trinta e um reais).

Ao longo do exercício de 2024, arrecadou-se a quantia de **R\$ 692.316.950,60** (seiscentos e noventa e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas do Fundo da Justiça, classificadas por tipo e em ordem decrescente de representatividade.

RECEITA	TOTAL	%
CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	275.791.067,68	39,84%
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	263.109.357,08	38,00%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	107.108.989,78	15,47%
TAXA JUDICIÁRIA - 98% FUNJUS	33.743.241,92	4,87%
FUNARPEN	12.328.121,13	1,78%
DÍVIDA ATIVA	202.765,22	0,03%
RECEITAS DIVERSAS	33.407,79	0,00%
TOTAL	692.316.950,60	100%

Fonte: Gerencial da Receita – SIAFIC e Controles da Divisão Financeira da CGF

A realização da receita ficou na ordem de aproximadamente 125,89%, demonstrando um significativo acréscimo em relação ao valor previsto.

Destaca-se que no exercício de 2024, a arrecadação demonstrou um comportamento dentro do esperado e compatível com a situação econômica que o país vem passando. Cabe registrar que situações como crise política e oscilações na taxa SELIC provocam impactos diretos na arrecadação do Fundo.

Vale pontuar que a remuneração do contrato com a Caixa Econômica Federal, que tinha sua distribuição na ordem 25% para o FUNJUS e 75% para o FUNREJUS, passou a ser integralmente direcionada ao FUNJUS a partir de maio de 2024.

O acompanhamento e gerenciamento das rotinas da receita são realizados pela então denominada Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, que integra a estrutura da Secretaria de Finanças deste Tribunal.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

2.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da despesa fixada para o exercício importou em **R\$ 330.483.000,00** (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Os Decretos Judiciários nºs 043/2024, 128/2024, 183/2024, 300/2024, 363/2024, 392/2024, 529/2024, 537/2024, 566/2024, 567/2024, 660/2024, 663/2024, 664/2024 e 666/2024 alteraram a fixação da despesa do Fundo da Justiça, de acordo com as novas necessidades específicas de recursos que foram surgindo ao longo da execução do orçamento, representadas conforme **Anexo I – Plano de Aplicação**, resumido da seguinte forma:

em R\$

Orçamento inicial	330.483.000,00
(+) Crédito superávit financeiro	198.000.000,00
(+) Crédito excesso de arrecadação	219.431.131,00
= SALDO LIBERADO	747.914.131,00

Considerando o orçamento atualizado, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

em R\$

Orçamento programado	747.914.131,00
(-) Despesa empenhada	(747.914.125,24)
= SALDO LIBERADO	5,76

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC.

Da importância de **R\$ 747.914.125,24** (setecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), que correspondente ao total da despesa empenhada no exercício de 2024, foram efetuados os seguintes pagamentos:

DESPESAS CORRENTES		VALOR
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	240.965.050,22
31901123	Abono de Permanência - RPPS	441.013,10
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	3.225.912,34
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	24.559.395,10
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	13.258.314,47
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	45.333.264,95
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	4.805.412,53



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

31901137	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS	386.276,51
31901138	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	17.278.132,05
31901617	Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de cursos regularmente instituídos - GEEP	75.700,00
31901622	Serviços Extraordinários - RPPS	2.425.161,41
31909203	Outras Despesas de Pessoal e Encargos	33.638,44
31909401	Salário	49.228.440,50
31909405	Férias vencidas	30.599.118,68
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	58.205.106,95
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	2.357.695,20
31911313	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência	12.472.522,92
33900805	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS	5.146.661,82
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	72.255.093,40
33904801	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.787.080,96
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	39.936.235,60
33909203	DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos	8.017,62
33909261	DEA - Indenizações	72,69
33909308	Indenizações	14.433.416,16
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS		681.216.733,62

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC

Conseqüentemente, a inscrição em Restos a Pagar para o exercício de 2024 importou em **R\$ 66.697.391,62** (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme se demonstra a seguir:

em R\$

Despesa total empenhada	747.914.125,24
Despesa total paga	681.216.733,62
RESTOS A PAGAR	66.697.391,62

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC e Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - SIAFIC

2.3 – DA EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA

No grupo extraorçamentário, as receitas apresentaram-se sob quatro formas: Receitas de Terceiros, Conta Única para recebimento das despesas de condução e atos complementares do Oficial de Justiça, Conta Única de Custas dos Cartórios Privados e Decreto Judiciário nº 626/2018 - Depósitos Judiciais, que resumidamente ficam assim demonstrados:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

Receitas de Terceiros		<i>em R\$</i>
FOMENTO		55.136,17
FUNARPEN		238.870,99
Outras Receitas de Terceiros		10.520,69
Conta Única Oficial de Justiça		106.998.841,37
Conta Única de Custas dos Cartórios Privados		477.225,08
Decreto Judiciário nº 626/2018 – Depósitos Judiciais		15.939.574,22
Alvará Eletrônico		750.192,13
TOTAL		124.470.360,65

Fonte: Balancete de Verificação - SIAFIC e Planilhas e Controle da Divisão Financeira.

2.3.1 – Receita de Terceiros - FOMENTO

A Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 205, determina o repasse mensal ao fomento da pesquisa científica e tecnológica, no percentual não inferior a 2% (dois por cento) da Receita Tributária Arrecadada.

Dessa forma, mensalmente o FUNJUS direciona o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor arrecadado a título de Taxa Judiciária. Referido montante, é repassado aos cofres do Tesouro do Estado no mês subsequente ao da arrecadação pelo Fundo.

Os pedidos de restituições também impactam no repasse ao Fomento, uma vez que sobre o valor restituído também incide o percentual de 2% (dois por cento) sobre a Taxa Judiciária.

Ao longo do ano de 2024, foi apropriado o valor de **R\$ 688.637,59** (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para fomento da pesquisa científica e tecnológica. O repasse efetuado durante o ano de 2024 foi no valor de **R\$ 681.674,49** (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O saldo de **R\$ 55.136,17** (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dezessete centavos) refere-se à arrecadação do mês de dezembro de 2024 e saldos de meses anteriores, **a ser repassado no exercício de 2025**.

Receitas de Terceiros – FOMENTO		<i>em R\$</i>
Saldo Anterior		48.173,07
(+) Apropriação Pesquisa e Fomento		688.637,59
(-) Repasse Pesquisa e Fomento		(681.674,49)
TOTAL		55.136,17

Fonte: Planilha de controle da Divisão Financeira.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

2.3.2 – Receita de Terceiros – FUNARPEN

Ao longo do ano de 2024 foi arrecadado o valor de **R\$ 258.023,65** (duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), a título de receita do selo de autenticidade dos atos praticados pelos distribuidores estatizados do Estado do Paraná. O repasse efetuado ao FUNARPEN durante o ano de 2024 foi no valor de **R\$ 319.844,50** (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O saldo de **R\$ 238.870,99** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) refere-se à diferença entre o total arrecadado e o total repassado no exercício de 2024, **a ser repassado no exercício de 2025**.

Receitas de Terceiros – FUNARPEN		em R\$
Saldo Anterior		300.691,84
(+) Apropriação FUNARPEN		258.023,65
(-) Repasse ao FUNARPEN		(319.844,50)
TOTAL		238.870,99

Fonte: Planilha de controle da Divisão Financeira.

2.3.3 – Outras Receitas de Terceiros

No decorrer do exercício de 2024 verificou-se crédito na conta corrente nº 120-0 no valor de **R\$ 10.520,69** (dez mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 107,64 oriundo de transferência bancária da conta do senhor Valdir Luiz Wagner Junior, R\$ 296,36 de transferência bancária da conta do senhor Cleber do Carmo, R\$ 10.116,69 de créditos em conta de origem desconhecida. Entretanto, até o momento, não foi identificado o fato gerador dos referidos depósitos.

Em virtude disso, procedeu-se ao registro do valor em conta de Depósito de Terceiros, o qual será baixado quando da identificação do fato gerador.

2.3.4 – Receitas de Terceiros - CONTA ÚNICA OFICIAL DE JUSTIÇA

A conta corrente nº. 125-1 foi criada para atender ao Decreto Judiciário nº. 1.752/2014, que trata da forma de recolhimento de custas de oficiais de justiça em conta única. Nela são recolhidas custas e despesas de locomoção dos oficiais



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

de justiça de carreira e técnicos judiciários, designados para exercício de atividade externa, para posterior repasse.

Devido à necessidade de movimentações diárias, os valores existentes na conta nº 125-1 são aplicados e resgatados de forma automática no Fundo FIC Caixa Prático Curto Prazo e em CDB.

Durante o ano de 2024 foi arrecadado o valor de **R\$ 108.300.044,05** (cento e oito milhões, trezentos mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos). As transferências efetuadas em 2024 totalizaram a quantia de **R\$ 118.034.361,36** (cento e dezoito milhões, trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

O saldo de **R\$ 106.998.841,37** (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), representa o valor ainda a ser transferido.

Receitas de Terceiros – CONTA ÚNICA OFICIAL DE JUSTIÇA <i>em R\$</i>	
Saldo Anterior	116.733.158,68
(+) Valor arrecadado	108.300.044,05
(-) Repasses realizados	(118.034.361,36)
TOTAL	106.998.841,37

Fonte: Planilha de controle da Divisão Financeira.

2.3.5 – Receita de Terceiros – CONTA ÚNICA CARTÓRIOS PRIVADOS

A decisão Presidencial datada de 11/10/2016, contida no expediente SEI nº 0036146-08.2016.8.16.6000, determinou o início imediato das medidas necessárias para a implantação de nova metodologia, a fim de possibilitar que as custas e despesas processuais de todas as unidades privadas do Estado fossem recepcionadas por convênio único do TJPR, criado especificamente para essa finalidade, com destinação automática dos valores às contas particulares dos Serventuários.

A conta corrente nº. 126-0 foi criada para atender aos cartórios privados. Nela são recolhidas as custas e demais valores devidos aos cartórios privados, cujas guias de recolhimento são geradas pelo Sistema Uniformizado deste Tribunal. O recolhimento dessas custas e demais valores são realizadas com quitação bancária, mediante o pagamento de boleto. Os valores que ingressam na referida conta corrente são repassados diariamente à conta de titularidade de cada Escrivão.

Durante o ano de 2024 foi arrecadado o valor de **R\$ 331.486.006,52** (trezentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seis reais e cinquenta e dois centavos). As transferências efetuadas em 2024 totalizaram a



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

quantia de **R\$ 331.033.546,42** (trezentos e trinta e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

O saldo de **R\$ 477.225,08** (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte cinco reais e oito centavos), representa o valor ainda a ser repassado.

Receitas de Terceiros – CONTA ÚNICA CARTÓRIOS PRIVADOS		em R\$
Saldo Anterior		24.764,98
(+) Valor arrecadado		331.486.006,52
(-) Repasses realizados		-331.033.546,42
TOTAL		477.225,08

Fonte: Planilha de controle da Divisão Financeira.

2.3.6 – DECRETO JUDICIÁRIO Nº 626/2018 – Depósitos Judiciais

A conta corrente nº. 71012-0 foi criada para atender ao Decreto Judiciário nº. 626/2018, que trata do procedimento para a destinação de recursos oriundos de depósitos judiciais de processos findos não levantados e de saldos remanescentes de contas correntes pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, relativos a custas judiciais nos casos de esgotamento das medidas para identificação, localização e devolução ao credor por parte da autoridade judiciária de primeiro grau de jurisdição.

Durante o ano de 2024 foi arrecadado o valor de **R\$ 5.135.198,29** (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Os repasses efetuados em 2024 totalizaram **R\$ 649.379,87** (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

O saldo de **R\$ 15.939.574,22** (quinze milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), representa o valor ainda a ser transferido.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 626/2018 – DEPÓSITOS JUDICIAIS		em R\$
Saldo Anterior		11.453.755,80
(+) Valor arrecadado		5.135.198,29
(-) Repasses		(649.379,87)
TOTAL		15.939.574,22

Fonte: Planilha de controle da Divisão Financeira.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

2.3.7 - Alvará Judicial Eletrônico

A conta corrente nº. 122-7 foi aberta para atender a movimentação financeira referente ao projeto Alvará Judicial Eletrônico implantado no Poder Judiciário. Os alvarás são emitidos através do Sistema PROJUDI, onde o juiz indica a conta bancária de cada credor. Esse sistema deposita os valores na conta nº. 122-7, e após, o Sistema Uniformizado distribui para as contas bancárias dos respectivos credores. Esse processo é feito automaticamente, trazendo maior segurança ao jurisdicionado e facilidade no trabalho, tanto em juizados especiais como na justiça comum, em razão da celeridade e eficiência do procedimento.

Durante o ano de 2024 foi arrecadado o valor de **R\$ 37.532.711,45** (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). As transferências efetuadas em 2024 totalizaram a quantia de **R\$ 37.162.455,97** (trinta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

O saldo de **R\$ 750.192,03** (setecentos e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e três centavos), representa o valor ainda a ser repassado.

Receitas de Terceiros - ALVARÁ JUDICIAL ELETRÔNICO		em R\$
Saldo Anterior		379.936,55
(+) Valor arrecadado		37.532.711,45
(-) Repasses		-37.162.455,97
TOTAL		750.192,03

Fonte: Planilha de controle da Divisão Financeira.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – ATIVO CIRCULANTE

3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este grupo representa os ativos de liquidez imediata do Fundo da Justiça. Nos Bancos nº. 104 - Caixa Econômica Federal e nº. 341 – Banco Itaú S/A, são movimentadas as contas: correntes e investimentos.

Sinteticamente, a composição dos saldos bancários em 31/12/2024 é composta da seguinte forma:

em R\$

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		VALOR CONTÁBIL
Conta corrente CEF	120-0	0,00
	125-1	0,00
	126-0	477.225,08
	122-7	0,00
	71012-0	0,00
Conta corrente Itaú	5710-6	10,00
Aplicações financeiras - CEF	CDB 120-0	533.369.043,34
	FIC 120-0	0,01
	FIC 122-7	750.192,13
	CDB 125-1	105.998.136,25
	FIC 125-1	1.000.705,12
Aplicações financeiras - Itaú	CDB 71012-0	15.939.574,22
	PP CP 5710-6	3.569.968,03
TOTAL		661.104.854,18

Fonte: Balancete de Verificação – SIAFIC e Extratos Bancários.

As aplicações financeiras do FUNJUS na modalidade Certificado de Depósito Bancário - CDB possuem remuneração contratual de 100% do CDI¹.

¹ CDI – Certificado de Depósito Interbancário.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

3.1.2 – CRÉDITOS CURTO PRAZO

Neste grupo são registrados os direitos a receber a curto prazo do Fundo da Justiça, que compreende:

Inscrição da Dívida Ativa Tributária	53.294,96
Inscrição da Dívida Ativa Não Tributária	387.113,81
Outros Créditos a Receber	139.920,98
Créditos de Receitas a Recolher	9.631,03
TOTAL	589.960,78

No que diz respeito a Dívida Ativa, em 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Desta forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0562 – Fundo da Justiça do Poder Judiciário. Para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa, conforme detalhado no SEI nº 0019196-40.2024.8.16.6000 e planilha abaixo:

R\$

CURTO PRAZO	638.173,99
Dívida Ativa Tributária	242.433,44
Dívida Ativa Não Tributária	395.740,55
LONGO PRAZO	1.489.072,65
Dívida Ativa Tributária	565.678,04
Dívida Ativa Não Tributária	923.394,61
TOTAL	2.127.246,64

Do valor inscrito a curto prazo, foram arrecadados **R\$ 202.765,22** (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), restando o valor de **R\$ 9.631,03** (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e três) a serem repassados financeiramente a este fundo.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante registrado do Balanço Patrimonial do FUNJUS é de **R\$ 645.627.890,85** (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), onde R\$ **1.484.072,65** é referente à inscrição da Dívida Ativa a receber a longo prazo.

Já o valor constante na conta contábil “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, de **R\$ 644.143.818,20**, se refere as diferenças entre os recursos financeiros efetivamente repassados pelo Tesouro Estadual ao Tribunal de Justiça, a título de duodécimos, e aqueles que seriam devidos para alcançar o percentual estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo o período entre 2007 e 2017, excetuando-se o ano de 2008, pois em relação a este o valor foi repassado na sua totalidade.

Diga-se, referidos valores foram registrados na Contabilidade após os apontamentos realizados pelo Ministério Público de Contas do Paraná, através do Parecer nº. 8687/10 do Gabinete do Procurador Laerzio Chiesorin Junior, em razão dos quesitos 1 e 2 do referido Parecer e protocolado naquela corte sob número 30087-2/11.

Os saldos apurados referentes às diferenças antes mencionadas são:

Exercício	Valor (R\$)
2007	10.590.667,16
2009	5.095.743,84
2010	35.155.520,70
2011	39.684.821,10
2012	32.892.127,67
2013	40.374.314,25
2014	77.680.083,42
2015	167.813.980,06
2016	194.856.560,00
2017	40.000.000,00
TOTAL	644.143.818,20

Fonte: Balancete de Verificação - SIAFIC.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

3.3 – PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo de contas corresponde aos compromissos de curto prazo, cujo montante apurado ao final do exercício de 2024 foi de R\$ 124.470.380,45 (cento e vinte quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), assim apresentados:

CONTAS	VALOR CONTÁBIL / FINANCEIRO (R\$)
i) Conta Única Oficial de Justiça	106.998.841,37
ii) Funarpen	238.870,99
iii) Fomento	55.136,17
iv) Conta Única de Custas dos Cartórios Privados	477.225,08
v) Decreto Judiciário nº 626/2018 – Depósitos Judiciais	15.939.574,22
vi) Alvará Judicial Eletrônico	750.192,13
vii) Outros Depósitos de Terceiros	10.520,69
viii) Consignações	9,90
ix) Benefícios Previdenciários a Pagar	9,90
TOTAL 2023	124.470.380,45

Fonte: Balancete de Verificação - SIAFIC e Planilhas de Controle da Divisão Financeira.

A quantia de R\$ 124.470.380,45 é representada pelos valores: **i)** recebidos na conta única destinado ao recebimento das custas que custearão despesas de condução e atos complementares do Oficial de Justiça, no montante de R\$ 106.998.841,37 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos); **ii)** a serem repassados ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen), relativos a arrecadação dos valores decorrentes da utilização dos selos de autenticidade, no montante de R\$ 238.870,99 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos); **iii)** da arrecadação do mês de dezembro de 2024 e saldos de meses anteriores, no total de R\$ 55.136,17 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dezessete centavos) que será repassado no exercício de 2025 ao Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica, conforme disposto no art. 205 da Constituição Estadual (0,2% da Receita Tributária Arrecadada); **iv)** da arrecadação das custas e demais valores devidos aos cartórios privados, no valor de R\$ 477.225,08 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte cinco reais e oito centavos), que será repassado no exercício de 2025; **v)** saldo na conta criada para atender ao



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

Decreto Judiciário nº. 626/2018, no valor de R\$ 15.939.574,22 (quinze milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); **vi**) do saldo a ser repassado aos respectivos credores no exercício de 2025, originado da emissão de Alvarás Judiciais Eletrônicos, no valor R\$ 750.192,03 (setecentos e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e três centavos); **vii**) depósito a ser identificado e devolvido ou registrado corretamente em 2025 no valor de R\$ 10.520,69 (dez mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos); **viii**) valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) a ser pago em 2025 à ICATU referente a retenção da previdência complementar de servidores dos meses de agosto a dezembro de 2024; e **ix**) valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) a ser pago em 2025 à ICATU referente a contribuição patrocinadora de previdência complementar dos meses de agosto a dezembro de 2024 .

O valor inscrito em restos a pagar, que corresponde aos empenhos não pagos dentro do exercício financeiro de 2024, ficaram assim representados:

<i>em R\$</i>	
Restos a pagar não processados 2024	66.697.371,82
Restos a pagar processados 2024	19,80
TOTAL	66.697.391,62

Fonte: Relatório Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - SIAFIC

3.4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço Patrimonial apresenta um resultado **superavitário** do exercício na ordem de **R\$ 5.078.542,71** (cinco milhões, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), compondo o Patrimônio Líquido do Fundo que, no encerramento do exercício de 2024 representava o valor de **R\$ 1.182.852.325,36** (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta e seis centavos), a seguir demonstrado:

<i>em R\$</i>	
Resultado de Exercícios Anteriores	1.177.815.511,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	(41.728,75)
Resultado do Exercício	5.078.542,71
Patrimônio Líquido	1.182.852.325,36

Fonte: Balancete de Verificação - SIAFIC, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

4 – METAS FÍSICAS

Conforme o Demonstrativo da Execução Física e Financeira de 2024, não houve metas físicas a serem executadas no exercício de 2024.

5 – SUPERAVIT FINANCEIRO

O FUNJUS encerrou o exercício de 2024 com o superávit financeiro de **R\$ 470.086.653,92** (quatrocentos e setenta milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo:

em R\$

Ativo Financeiro	661.254.406,19
(-) Passivo Financeiro	124.470.380,45
(-) Restos a Pagar não processados	66.697.371,82
Superávit Financeiro	470.086.653,92

Estas são as considerações a serem destacadas quanto à execução orçamentária, extraorçamentária, financeira e patrimonial do Fundo da Justiça - FUNJUS, no exercício de 2024.

Curitiba, 26 de março de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)

ANEXO I
PLANO DE CONTAS 2024 - FUNJUS

DESPESAS CORRENTES						
		LOA INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
319007	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	760	100.000,00	99.990,00	10,00
319011	Vencimento e Vantagens Fixas	148.340.145,00	760	224.617.000,00	22.704.363,00	350.252.782,00
319016	Outras Despesas Variáveis	1.042.961,00	760	1.534.000,00	76.099,00	2.500.862,00
319092	Despesas de Exercícios anteriores	8.128,00	760	50.000,00	24.489,00	33.639,00
319093	Indenizações	5.000.000,00	760	-	5.000.000,00	-
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	3.060.000,00	760	143.464.931,00		146.524.931,00
319113	Obrigações Patronais	25.208.381,00	760	50.170.000,00	2.343.055,00	73.035.326,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais	9.413.176,00	760	204.000,00	4.470.514,00	5.146.662,00
339046	Auxílio Alimentação	74.266.810,00	760	8.706.000,00	10.717.716,00	72.255.094,00
339048	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	41.502.634,00	760	3.444.000,00	1.159.553,00	43.787.081,00
339049	Auxílio-transporte	22.490.765,00	760	18.700.000,00	1.254.529,00	39.936.236,00
339092	Despesas de Exercícios anteriores	150.000,00	760	400.000,00	541.909,00	8.091,00
339093	Indenizações e Restituições	0,00	760	16.856.131,00	2.422.714,00	14.433.417,00
TOTAL		330.483.000,00		468.246.062,00	50.814.931,00	747.914.131,00

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício 2024.

Exma. Sra. Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça,

O presente relatório tem por escopo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna (AUDI)¹ durante o exercício de 2024, atendendo ao disposto no art. 10, inciso III, da Instrução Normativa TCE/PR nº 190, de 06.11.2024².

A AUDI executou seus trabalhos em 2024 de acordo com o **Plano Anual de Auditoria – PAA (versão atualizada)**³, que contemplou as atividades a serem realizadas durante aquele exercício.

¹ **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024**

Art. 3.º O Departamento de Auditoria Interna, passa a ter a denominação de Unidade de Auditoria Interna.

² **Art. 10.** Prestação de Contas Anual dos Fundos Especiais que registram sua contabilidade na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça conterà os seguintes documentos:

(...)

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas;

³ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PAA 2024 funcionou como instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão integral das ações de auxílio ao Poder Judiciário quanto à realização dos seus objetivos institucionais – buscando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos – e comunicação às unidades auditadas/avaliadas durante o exercício.

A versão original do PAA 2024 e a sua atualização foram examinadas pelo então Presidente do Tribunal de Justiça em 2023 e 2024⁴.

Com suporte na Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, e Resolução TJPR nº 274/2020, alterada pela Resolução TJPR nº 450/2024, o PAA 2024 levou em consideração o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) vigente para o período 2022-2025, e estabeleceu como premissas a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo sexênio, a Cadeia de Valor Institucional, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade, que contou com 6 (seis) servidores e seu dirigente durante a maior parte do ano.

Desse modo, apresenta-se a Vossa Excelência o Relatório do Controle Interno para o exercício 2024, a fim de integrar a prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado Paraná (PJPR), endereçada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), que inclui o **Tribunal de Justiça** e seus **Fundos Especiais**.

⁴ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 9878069 e 10150850)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná

As Constituições Federal e Estadual definem que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelos parlamentos respectivos, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder⁵.

A estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SCI) foi constituída originariamente por Órgão Gestor, representado pelo então Núcleo de Controle Interno (NCI), Unidades Gestoras dos Processos de Trabalho e Unidades Executoras⁶.

O Núcleo de Controle Interno (NCI) foi estruturado pelo Decreto Judiciário nº 1.047/2009, vinculado à Presidência do TJPR, e tinha por objetivo à época “coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades do Sistema de Controle Interno”⁷.

Em março de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 308, que organiza as atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário, sob forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a Resolução nº 309, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud)⁸.

A Resolução CNJ nº 309/2020 salienta em seus *considerandos* que “as práticas internacionais de auditoria valorizam a observância das diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna”. E o art. 74 deste ato normativo impõe que as “unidades de Controle Interno que realizam auditorias deverão adotar a denominação Auditoria Interna, seguindo os padrões estabelecidos no organograma de cada órgão”.

Com base nisso, foram conduzidos estudos, avaliações e adaptações das normas vigentes no Tribunal de Justiça, adotando-se a perspectiva de **auditoria interna** em substituição ao modelo anterior de controle interno.

⁵ Art. 70 da Constituição Federal (CRB/88) e 74 da Constituição do Estado do Paraná

⁶ Resoluções TJPR nº 14/2009 e 83/2013 (revogadas)

⁷ Art. 15 da Resolução TJPR nº 83/2013 (revogada)

⁸ As Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 sofreram alterações pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná aprovou a Resolução nº 274, de 26 de outubro de 2020, e instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná, pelo qual o Núcleo de Controle Interno passou a denominar Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), reportando-se funcionalmente ao Órgão Especial, por meio da apresentação de Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI), e administrativamente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Atualmente, por força da Lei Estadual nº 21.811/2023, e das alterações promovidas pela Resolução TJPR nº 450/2024, o então Departamento de Auditoria Interna passou a ter a denominação de Unidade de Auditoria Interna.

O Estatuto de Auditoria Interna também dispôs sobre o propósito da AUDI, que consiste na “prestação de serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná”⁹, e veda expressamente o exercício de atividades típicas de gestão, não sendo permitida a participação da Auditoria Interna no curso regular dos processos administrativos, nem a realização de práticas que figurem como atos de gestão.

Tamanha mudança ainda resultou nas novas diretrizes do Sistema de Controle Interno (SCI), estabelecidas pela Resolução TJPR nº 289/2021, que abrangem atividades desempenhadas por todas as unidades administrativas, serventias judiciais e extrajudiciais, além de entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do PJPR¹⁰.

O SCI adotado pelo TJPR segue o modelo de gerenciamento de riscos promovido internacionalmente, que incorpora a atuação coordenada de três camadas do órgão, conhecido como Modelo de Três Linhas do IIA – Institute of Internal Auditors, editado em 2020.

Importante ressaltar que o emprego dos termos “Primeira Linha, Segunda Linha e Terceira Linha” no contexto do Sistema de Controle Interno “não pretendem denotar elementos estruturais, hierarquia ou operações sequenciais, mas tão somente promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da Instituição”¹¹.

⁹ Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020

¹⁰ Art. 1º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021

¹¹ Art. 4º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Sistema de Controle Interno compõe-se de vários subsistemas que devem agir de forma harmoniosa, multidisciplinar, integrada e sob a égide de uma norma comum que lhe confira segurança jurídica¹².

Os papéis da primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. Já a **terceira linha é composta pela auditoria interna**, que realiza avaliações e consultorias independentes e objetivas sobre a adequação e a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Desse modo, com papel definido no Sistema de Controle Interno, a Unidade de Auditoria Interna busca agregar valor à instituição, com as indicações de pontos passíveis de melhoria nos processos de trabalho, de modo a auxiliar o PJPR a alcançar seus objetivos institucionais.

1.2 Relação entre o Sistema de Controle Interno e os Fundos Especiais

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, dentre outros princípios e diretrizes, é orientado pela *descentralização e segregação de funções*¹³, cabendo às diversas unidades organizacionais (unidades administrativas, serventias judiciais, extrajudiciais e entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário) e aos agentes públicos o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos seus atos, evitando-se, inclusive, a concentração de responsabilidades concomitantes no mesmo processo de trabalho ou servidor.

Essas unidades agregam como principais atribuições a prevenção e a identificação de erros e ilegalidades, incumbindo-lhes o dever de desenvolver ações com o propósito de assegurar a correta edição dos atos administrativos, acompanhando, avaliando e verificando a observância da legalidade e legitimidade.

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por incidir sobre as unidades e seus processos de trabalho, **compreende também os Fundos Especiais** instituídos por lei e vinculados à sua estrutura:

¹² Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de. Sistema de controle interno: uma perspectiva no modelo de Gestão Pública Gerencial. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 132.

¹³ Art. 1º, I, da Resolução TJPR nº 289/2021 e Decreto Judiciário TJPR nº 510/2024 (Política de Segregação de Funções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- a) Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (**FUNREJUS**) – Lei Estadual nº 12.216/1998;
- b) Fundo da Justiça (**FUNJUS**) – Lei Estadual nº 15.942/2008;
- c) Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (**FUNSEG**) – Lei Estadual nº 17.838/2013.

Não é demais recordar que o **Fundo Judiciário** foi extinto em 2020¹⁴.

É na **Secretaria de Finanças (SEF)** que se desenvolvem tarefas e processos de trabalho relacionados à gestão da execução orçamentária, à condução da gestão financeira e contábil de todos os Fundos Especiais do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹⁵.

O desenvolvimento das atividades dos Fundos Especiais está submetido aos processos de trabalho e controles estabelecidos no Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que se orienta pela descentralização e segregação de funções e delimitação exata de responsabilidades.

Nesse sistema, estruturado no modelo das Três Linhas do IIA, as unidades administrativas são responsáveis pela gestão e controles internos, enquanto a Unidade de Auditoria Interna, com maior nível de autonomia e objetividade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliar e melhorar a eficácia dos processos que muitas vezes repercutem sobre os Fundos.

Depreende-se, portanto, que o desenvolvimento das atividades dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná também se submete às políticas e procedimentos de controles existentes no Sistema de Controle Interno, cabendo aos integrantes das unidades que o compõe, quando da atuação em Primeira e Segunda Linhas, tanto quanto nas avaliações realizadas pela Terceira Linha, comunicar quaisquer irregularidades identificadas.

¹⁴ A Lei Estadual 20.320, de 11 de setembro de 2020, extinguiu o Fundo Judiciário criado pela Lei nº 15.337, de 22 de dezembro de 2006, e autorizou a transferência dos recursos desse fundo para o Poder Executivo.

¹⁵ Decreto Judiciário TJPR nº 592/2024 – Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

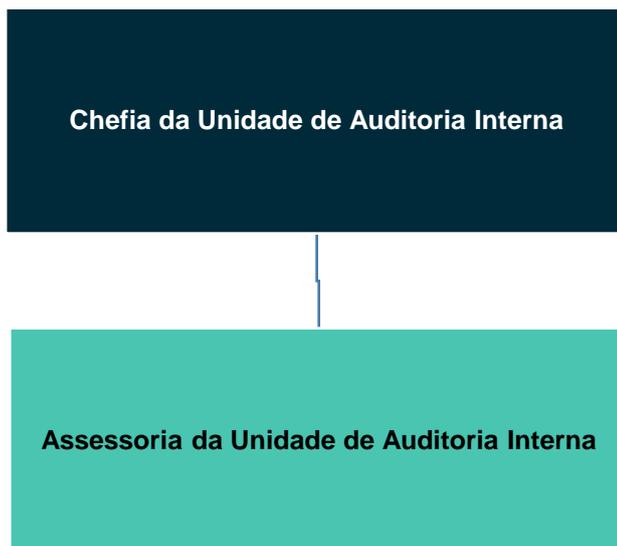
1.3 Estrutura e composição da Unidade de Auditoria Interna

1.3.1 Estrutura

Na maior parte de 2024, a AUDI manteve o quantitativo de 7 (sete) servidores lotados na unidade, incluindo o seu dirigente, com formação acadêmica e experiência profissional diversas, formando uma equipe de natureza multidisciplinar no desenvolvimento das atividades programadas¹⁶.

Atualmente, a AUDI conta com estrutura representada pela Figura 1, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.811/2023, Resolução TJPR nº 274/2020 e ao Decreto Judiciário TJPR nº 592/2024 (Regulamento Administrativo do TJPR):

Figura 1 – Organograma



Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2024)

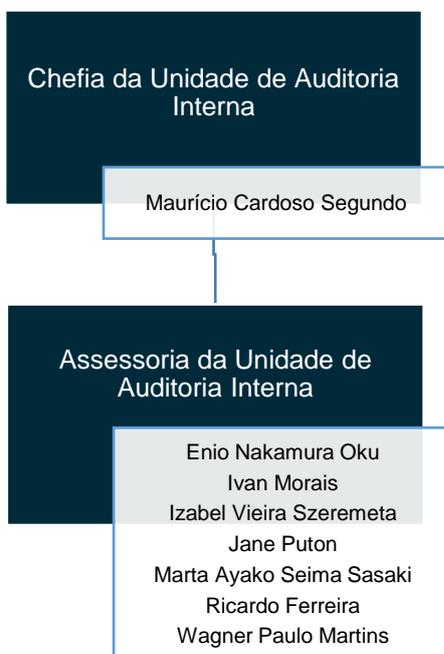
¹⁶ Arts. 3º, §1º, 11 e seguintes da Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1.3.2 Composição em 31 de dezembro de 2024

Figura 2 – Composição da unidade¹⁷



Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2024)

1.3.3 Integrantes da AUDI (2024) e formação superior

- a) **Enio Nakamura Oku:** Consultor Jurídico
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Civil e Processo Civil
Mestre em Direito Negocial (área de concentração: Direito Processual Civil)
Doutor em Direito (área de concentração: Direito das relações sociais)
- b) **Ivan Moraes:** Técnico Judiciário
Bacharel em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
Especialista em Controladoria e Finanças
- c) **Izabel Vieira Szeremeta:** Técnica Judiciária
Farmacêutica Industrial

¹⁷ Os Técnicos Judiciários Jane Puton e Ivan Moraes somente foram lotados na AUDI nos meses de novembro e dezembro de 2024, respectivamente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Bacharela em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Administração e Finanças

- d) **Jane Puton:** Técnica Judiciária
Bacharela em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Auditoria Integral
- e) **Marta Ayako Seima Sasaki:** Contadora
Bacharela em Ciências Contábeis
Especialista em Gerência Contábil, Auditoria e Controladoria
MBA em Gestão Pública
MBA em Administração Pública e Governo
Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
- f) **Maurício Cardoso Segundo:** Consultor Jurídico
Bacharel em Ciências Militares
Bacharel em Direito
Especialista em Operações Militares
MBA em Liderança, Gestão e Inovação 4.0
Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (em andamento)
- g) **Ricardo Ferreira:** Técnico Judiciário
Bacharel em Ciências Econômicas
Bacharel em Direito
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Finanças e Controladoria
- h) **Wagner Paulo Martins:** Analista de Sistemas
Bacharel em Ciência da Computação
MBA em Gestão de Tecnologia da Informação

Além da formação acadêmica, os integrantes da AUDI possuem diversas capacitações em nível de **formação complementar**, concluídas anualmente, com o objetivo de atender às auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias realizadas, bem como outras necessidades relacionadas à competência da própria unidade (item nº 4 deste relatório).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2024

2.1 Atividades Específicas

As ações específicas desenvolvidas pela AUDI compreendem auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias, com especial atenção às recomendações encaminhadas às unidades e seus respectivos gestores.

Essas atividades têm por objetivo o cumprimento das exigências contidas nos artigos 74 da Constituição da República (CRB/88) e 78 da Constituição do Estado do Paraná, e se encontram sequenciadas no Plano Anual de Auditoria (PAA 2024)¹⁸.

A AUDI concluiu as seguintes atividades previstas no PAA (em versão atualizada) durante 2024:

Atividades programadas (PAA 2024 – 1ª Atualização)	Status
Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	Concluída
Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade	Concluída
Avaliação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	Concluída
Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento – despesas realizadas com o auxílio-saúde	Concluída
Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação	Concluída
Monitoramento – Ação coordenada do CNJ – Acessibilidade Digital	Concluída
Monitoramento – Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais	Concluída
Monitoramento – Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo	Concluída

¹⁸ As atualizações que incidiram no Plano Anual de Auditoria (PAA 2024) foram registradas no SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Consultoria, na modalidade facilitação, sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC	Concluída
Processo Seletivo Auditoria Interna 2024/2025	Concluída
Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2025	Concluída
Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 2025	Concluída
Elaboração do Plano de Negócios/Diretor/Estratégico da Unidade de Auditoria Interna	Concluída
Elaboração do Plano Orçamentário da Unidade de Auditoria Interna	Concluída
Elaboração do Plano de Comunicação da Unidade de Auditoria Interna	Concluída

Adicionalmente, a AUDI ainda executou a avaliação sobre o “Concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná”¹⁹.

As auditorias, avaliação, monitoramentos e consultorias realizados levaram ao conhecimento dos gestores os resultados e as situações encontradas, permitindo-lhes o conhecimento sobre os processos de trabalho e os procedimentos executados, com objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos disponíveis e as providências necessárias pelos responsáveis.

Essas atividades foram conduzidas de acordo com as normas e os procedimentos vigentes, fundamentadas nos registros e documentos analisados, necessários à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O item nº 3 traz o maior detalhamento dos resultados das atividades de auditoria, avaliação, monitoramento e consultoria, a fim de permitir a adequada análise pela Egrégia Corte Estadual de Contas.

¹⁹ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10782575)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2.2 Outras atividades

Além das atividades relacionadas no item 2.1, diversas iniciativas de caráter geral foram executadas pela AUDI em 2024:

a) Demandas recepcionadas e concluídas no Canal de Comunicação (CACO) do TCE/PR²⁰:

Sistema	Número de comunicações recebidas em 2024
Canal de Comunicação (CACO) ²¹	31 (TJPR)
	7 (FUNSEG)
	7 (FUNREJUS)
	6 (FUNJUS)
TOTAL	51

b) **79 (setenta e nove)** Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) recebidos do TCE/PR via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA)²².

c) Ações de fiscalização recebidas do TCE/PR por meio do sistema INTEGRA:

Sistema	Número de ações de fiscalização recebidas em 2024
INTEGRA ²³	22 (TJPR)
	2 (FUNSEG)

²⁰ Foi utilizada a ferramenta “Pesquisar Demandas” disponível no CACO, e consideradas as demandas do Tribunal e Justiça e Fundos Especiais concluídas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

²¹ Dados extraídos do CACO – TCE/PR em 08.01.2025

²² Instrução Normativa TJPR nº 6/2020

²³ Dados extraídos do INTEGRA – TCE/PR em 08.01.2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

	1 (FUNREJUS)
	1 (FUNJUS)
TOTAL	26

- d) atualização de conteúdos divulgados na página da AUDI na internet;
- e) Demonstrativos referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e pareceres técnicos quadrimestrais, consoante as disposições do art. 54, inciso III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal²⁴.
- f) Relatório e Parecer do Controle Interno endereçados ao TCE/PR como parte integrante da prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado do Paraná (exercício 2023), incluindo o Tribunal de Justiça e Fundos Especiais;
- g) Plano Anual de Auditoria (PAA 2024), em versão atualizada, aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;
- h) Monitoramentos contínuos no âmbito do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PQ-AUD TJPR), instituído pela Instrução Normativa TJPR nº 69/2021, alterada pela Instrução Normativa TJPR nº 181/2024;
- i) Atuação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna como Agente de Integração do TJPR perante o Colegiado da Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná;
- j) Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI 2023) aprovado pelo Órgão Especial do TJPR em 10.06.2024²⁵;

²⁴ Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

²⁵ SEI nº 0030422-42.2024.8.16.6000 (doc. 10550436)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- k) Proposta de regulamentação da Unidade de Auditoria Interna no contexto da reforma administrativa – Lei Estadual nº 21.811/2023, que resultou no Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Decreto Judiciário TJPR nº 592/2024);
- l) Implantação de solução informatizada para Gestão de Riscos Corporativos e Auditoria Interna²⁶;
- m) Facilitação junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJPR nº 9688/2021 para a elaboração de ato normativo com o fim de regulamentar a prática relacionada ao procedimento de aquisição e permuta de imóveis pelo Poder Judiciário;
- n) Facilitação junto ao Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias TJPR nº 6190/2024-SG e nº 8703/2024-P-SEP para revisão da Cadeia de Valor do Poder Judiciário do Estado do Paraná e implementação da metodologia de gestão por processos no Tribunal de Justiça, respectivamente;
- o) Designação de servidor da AUDI para participar do “Planejamento da Contratação de Solução Informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado – ERP”, naquilo que se refere apenas ao “Módulo Auditoria Interna”²⁷;
- p) Auxílio à 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR, naquilo que compete à AUDI, para permitir a adequada atuação e fiscalização pelo Órgão de Controle Externo;
- q) Iniciativas para atender as recomendações expedidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, conforme item 8.9 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000²⁸;
- r) Aprimoramento da gestão de riscos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna.

²⁶ SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000

²⁷ SEI 0080428-58.2021.8.16.6000 (doc. 10217585) - A designação foi revogada com a edição da Portaria TJPR nº 4205/2024-P-SEP.

²⁸ SEI 0121908-79.2022.8.16.6000 (doc. 8226299)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3. DOS PRINCIPAIS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS, AVALIAÇÕES, MONITORAMENTOS E CONSULTORIAS REALIZADOS EM 2024²⁹

3.1 AUDITORIAS E AVALIAÇÕES

A quantidade de auditorias e avaliações, achados e recomendações emitidos em 2024 é a seguinte:

2024		
Auditorias e Avaliações	Achados	Recomendações
06 ³⁰	49	58

A seguir, apresentamos o detalhamento dos principais resultados das auditorias e avaliações realizadas.

3.1.1 Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário – SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000

A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, prevista como atividade nº 1 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo “Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE)”³¹.

O plano de trabalho da Ação Coordenada enumerou 2 (duas) questões principais de auditoria, estruturadas por eixos temáticos:

²⁹ Art. 10, III, a e b, da Instrução Normativa TCE/PR nº 190/2024

³⁰ Foi considerada no valor apresentado a *Avaliação sobre o concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná*, de caráter extraordinário, não prevista inicialmente no PAA 2024.

³¹ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 10968532).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Eixo	Questão
Estratégia, Governança e Accountability	1ª Questão de Auditoria: A política de incentivo à participação institucional feminina tem o apoio do sistema de governança?
Gestão Inclusiva	2ª Questão de Auditoria: A promoção e a valorização institucional da mulher são sustentadas por práticas de inclusão?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 17.09.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados³²:

Achados	Descrição
1	Ausência de normativo/carta de compromisso formalmente instituído pelo TJPR para a promoção da participação institucional feminina
2	Inexistência de Programa, Plano de Trabalho ou Projeto formalizado em ato normativo ou outro instrumento adequado e que vise à promoção da temática de participação institucional feminina
3	Insuficiência de mapeamento do procedimento para apurar, de forma qualificada, a discriminação e o desrespeito a direitos relacionados às mulheres
4	Percentual de ocupação feminina inferior a 40% na atual composição dos cargos de segunda instância do órgão, quando destinados a pessoas oriundas da carreira da magistratura
5	Não atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na convocação e designação de juízas para atividade jurisdicional ou para auxiliar na administração da justiça
6	Não atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho, ou outros coletivos de livre indicação
7	Ausência de diretrizes e mecanismos para garantir a ocupação de 50% por mulheres, no mínimo, na designação de cargos de chefia e assessoramento, quando de livre indicação
8	Indisponibilidade no site do órgão (intranet e/ou internet) de diretrizes de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina para livre e fácil acesso ao público interno e externo
9	Divulgação insuficiente das iniciativas e resultados alcançados pela instituição na temática da participação institucional feminina para a sociedade
10	Ausência de divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas)
11	Ausência de aplicação de pesquisas de clima organizacional para identificar a percepção do corpo funcional sobre as ações para a promoção de equidade de gênero
12	Baixa oferta de ações de capacitação e de iniciativas práticas voltadas ao reconhecimento e valorização das trabalhadoras considerando critério de diversidade com foco em gênero

³² SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 10968532)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

13	Não adoção do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais e na escolha de expositores(as)
14	Inexistência ou não aplicação de critérios formais de participação feminina na contratação de estagiárias, inclusive nos programas de residência jurídica
15	Falta de previsão orçamentária para ações voltadas à implementação da política de participação institucional feminina
16	Insuficiência de comprovação de investimentos anuais para capacitação e sensibilização da força de trabalho na temática de equidade de gênero e inclusão feminina

Ao final, foram feitas 11 (onze) recomendações à Comissão de Igualdade de Gênero (CIG), Ouvidoria-Geral da Justiça, Secretaria-Geral (SEGER), Secretarias de Planejamento (SEPLAN), de Gestão de Pessoas (SEGEP) e Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (EJUD-PR). Contudo, a partir das análises realizadas durante a atividade, a equipe de auditoria concluiu por não expedir recomendações em relação aos achados nº 4, 5, 11, 15 e 16.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 09.10.2024, o qual destacou na sua decisão que as “As conclusões obtidas pela equipe de auditoria (...), com recomendações consignadas no Relatório Final 10968532, demonstram a importância da atividade, e possibilitam que iniciativas possam ser adotadas pelos gestores para o avanço no tratamento das questões relacionadas ao incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança, à valorização e à visibilidade do seu trabalho e de sua produção, à igualdade de tratamento e oportunidades e à proteção contra formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho”³³.

Determinou à SEGER e demais unidades administrativas prestar o apoio e a colaboração à Comissão de Igualdade de Gênero para a execução do plano de ação 10857136, “na forma apresentada no referido relatório de auditoria com apresentação das respectivas evidências”.

Recentemente, a CIG prestou informações sobre as iniciativas adotadas para o atendimento das determinações presidenciais³⁴.

A Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) realiza o acompanhamento e facilitação das ações para o atendimento das recomendações de auditoria³⁵.

³³ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 11025802)

³⁴ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 11399792)

³⁵ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 11291415)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.1.2 Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade – SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000

A Auditoria sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade, prevista como atividade nº 2 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “a implementação e eficácia das ações previstas no Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”³⁶.

A equipe de auditoria formulou a seguinte questão:

Nº questão	Questão
QA1	O Programa de Integridade está sendo cumprido conforme proposto?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 01.10.2024, e registrou como achados positivos a atualização periódica do portal da governança e o grau de cumprimento do programa de Integridade Institucional³⁷.

Em seguida, foram registrados os seguintes achados:

Achados	Descrição
1	Oferta limitada de capacitações realizadas tendo como público-alvo os gestores do Poder Judiciário do Estado do Paraná
2	Formulário de análise de perfil de licitantes e contratados não foi criado
3	Ausência de estudos para a implementação de política de acompanhamento da evolução patrimonial de todos os agentes públicos que atuam no TJPR
4	Ausência do programa "Embaixadores da Integridade"
5	Ausência de capacitações na temática de fraude para servidores que atuam na segunda e terceira linhas do Sistema de Controle Interno
6	Ausência de monitoramento das ações de combate à fraude e à corrupção através dos critérios definidos do Programa de Integridade

³⁶ SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000 (doc. 11022367)

³⁷ SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000 (doc. 11022367)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

7	Ausência de previsão formal para aperfeiçoamento do Programa de Integridade
8	Ausência de alteração de cronograma ou justificativa para atividades cujo prazo de encerramento ocorrerá em dezembro/2024

Como consequência, a AUDI endereçou 16 (dezesesseis) recomendações à Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 13.11.2024, que destacou na sua decisão que reconhece a importância do plano de ação apresentado pela CGRC para solucionar as situações identificadas, o qual “reflete o compromisso com o fortalecimento da cultura de integridade no Poder Judiciário do Estado do Paraná”³⁸.

Ao final, determinou a remessa do procedimento à CGRC para a adoção de providências visando o cumprimento das recomendações nos prazos fixados, a qual manifestou ciência da decisão presidencial.

3.1.3 Avaliação Especial do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Sei Nº 0109116-59.2023.8.16.6000

A Avaliação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, prevista como atividade nº 3 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar a conformidade das despesas registradas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante o período de 11/02/2022 a 30/11/2022.

O Relatório de Avaliação Especial foi concluído em 15.05.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados³⁹:

³⁸ SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000 (doc. 11190275)

³⁹ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10431916)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Achados	Descrição
1	Pagamentos de plano de saúde exclusivo do agente delegado
2	Pagamento de Guia da Previdência Social - GPS, com o Número de Registro do Trabalhador - NIT do Agente Interino
3	Pagamentos à Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná – ARIPAR
4	Pagamento de DARF´s código 0190 - carnê leão
5	Pagamentos efetuados à título de assessoria jurídica sem autorização do Juízo Corregedor local
6	Pagamentos efetuados à título de serviços de apoio administrativo especializado sem autorização do Juízo Corregedor local
7	Pagamento de R\$ 35.462,22 ao Sr. Francisco Emílio Planas
8	Pagamento de multas
9	Compra de bens móveis
10	Divergência de registro entre o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e o Sistema Hércules
11	Duplo desconto do contingenciamento das verbas trabalhistas

Foram feitas 13 (treze) recomendações, e a equipe de auditoria incluiu ao final do relatório planilha explicativa contendo com a síntese das despesas indevidamente lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã:

Figura 3 – Planilha explicativa

Discriminação da Despesa	Valor - R\$
11 (dez) pagamentos à Unimed de caráter pessoal	32.212,59
10 (dez) pagamentos ao INSS de caráter pessoal	14.174,40
09 (nove) pagamentos à ARIPAR	4.617,53
06 pagamentos de DARF carnê leão código 0190 de caráter pessoal	105.170,66
09 (nove) pagamentos efetuados à título de assessoria jurídica	135.000,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

08 (oito) pagamentos efetuados à título de serviço especializado de apoio administrativo	30.750,00
Pagamento efetuado ao Sr. Planas a título de teto do interino	35.462,22
Pagamento de multa por atraso à Copel	55,08
Pagamento de multa à Prefeitura Municipal de Ibiporã - auto de infração	700,00
Pagamento de multa e juros do IPTU ano 2022	55,46
Pagamento de multa e juros do FGTS	368,72
Gráfica Piotto, Muffato e Allianz	176,30
Pagamento de verbas de rescisões trabalhistas - lançamento duplicado	143.592,09
TOTAL	502.335,05

Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2024)

Os auditores concluíram, em síntese, que “é provável que as situações descritas no relatório ocorram em outras Serventias do Estado. Logo, o Tribunal de Justiça pode estar perdendo relevante receita que poderia ser revertida para o atingimento de seus objetivos institucionais. Assim, é preciso adotar controles para mitigar o risco de que as inconsistências se repitam, tanto em Ibiporã quanto em outra Serventia”⁴⁰.

O Relatório de Avaliação Especial foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 26.05.2024, o qual determinou a remessa do procedimento à (ao)⁴¹:

a) Exma. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina para adoção de providências visando o atendimento das seguintes recomendações: R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R12 e R13);

b) Departamento da Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção de medidas para reforçar junto aos agentes interinos do Estado a necessidade de uniformidade entre os registros do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e Sistema Hércules (R11);

Na sequência, ainda determinou a remessa do procedimento à Corregedoria-Geral da Justiça para análise e adoção de providências quanto às possíveis medidas indicadas de “mapeamento de processos de trabalho e adoção da metodologia de gestão de riscos”, podendo contar com o auxílio da SEPLAN e CGRC.

⁴⁰ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10431916)

⁴¹ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10477597)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ao tomar conhecimento da deliberação presidencial, o Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça determinou o encaminhamento do procedimento à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça e à Assessoria Correccional para ciência e eventual manifestação “com proposta de medidas de controle para mitigar o risco de reiteração das irregularidades apuradas e de medidas que visem identificar as falhas já ocorridas, no prazo de 30 (trinta) dias”. Ademais, determinou àquela diretoria manifestar-se sobre a adoção de medidas para reforçar junto aos agentes interinos do Estado a necessidade de uniformidade entre os registros do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e Sistema Hércules⁴².

A Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça e a Assessoria Correccional se manifestaram⁴³.

Em continuidade, a d. Corregedoria da Justiça determinou⁴⁴:

II. Preliminarmente, à Divisão de Recebimento e Registro desta Corregedoria para que certifique se, além dos expedientes de nº 0069194-45.2022.8.16.6000, 0146574-47.2022.8.16.6000 e 0023665-32.2024.8.16.6000, existem outros que tratem sobre a (a) adequação do sistema Hércules; (b) sistema Selagem e (c) criação do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial. (...)

III. Ainda, ao Departamento de Movimentação Processual para que encaminhe o despacho de 10696797 à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Planejamento, a fim de que tome ciência da sugestão da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (10696797) e, dentro de suas atribuições, verifique a necessidade e viabilidade de atendimento ao pleito.

IV. Outrossim, ao Departamento de Movimentação Processual para que solicite à Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina informações, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as medidas adotadas após recebimento do Relatório de Avaliação Especial (10431916).

⁴² SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10518754)

⁴³ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (docs. 10696797 e 11404862)

⁴⁴ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 11457760)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.1.4 Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento – despesas realizadas com o auxílio-saúde – SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000

A Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento, prevista como atividade nº 4 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento - despesas realizadas com o auxílio-saúde”⁴⁵.

A equipe de auditoria formulou a seguinte questão:

Nº questão	Questão
QA1	Os controles internos adotados para a concessão e pagamento do auxílio-saúde são efetivos e suficientes?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 14.11.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados⁴⁶:

Achados	Descrição
1	Ineficiência de controles internos para impedir o pagamento de auxílio-saúde do ex-cônjuge ou ex-companheiro, assim como respectivos enteados no caso de divórcio ou dissolução de união estável
2	Ineficiência dos controles internos quando os filhos, enteados ou dependentes completam 21 anos de idade
3	Insuficiência de controles internos sobre a comprovação de manutenção da invalidez temporária dos dependentes
4	Insuficiência de controles internos sobre a comprovação de que o dependente continua matriculado em curso de ensino médio, curso técnico, superior ou de especialização
5	Inexistência de rotinas periódicas que comprovem a manutenção da dependência econômica do pai, mãe, padrasto e madrasta que comprovadamente não são dependentes entre si e vivam sob a dependência econômica do titular
6	Insuficiência de controles internos para evitar ou impedir que um beneficiário (magistrado, servidor efetivo ou comissionado) neste Tribunal receba o auxílio-saúde em favor de seu dependente que já percebe verba ou benefício semelhante em outro órgão público ou em alguma empresa privada

⁴⁵ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (doc. 11198532)

⁴⁶ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (doc. 11198532)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

7	Inexistência de providências ou ações de comunicação e educacionais para assegurar que o magistrado ou servidor promova a comunicação imediata de alterações que impliquem em redução do valor ou encerramento do pagamento do auxílio-saúde
8	Ineficiência dos controles para evitar o pagamento a maior, assim como os valores recebidos a maior sejam ressarcidos aos cofres do Tribunal

Foram feitas 9 (nove) recomendações às Secretarias de Gestão de Pessoas (SEGEP), Tecnologia da Informação (SETI), Finanças (SEF) e Departamento da Magistratura (DM), algumas delas com o apoio de outras unidades administrativas.

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu integralmente o Relatório Final de Auditoria Interna 11198532, em 07.12.2024, e determinou à SEGEP, SEF e DM o atendimento das recomendações, bem assim à SETI para “ciência e implementar as soluções necessárias nos sistemas de informática em relação aos riscos e problemas identificados no fluxo de trabalho do auxílio-saúde pelas unidades supramencionadas”⁴⁷.

Após a SETI informar a necessidade de registro das demandas no sistema SIGA, a Presidência encaminhou o procedimento à SEGEP, SEF e DM para “análise e eventual registro e indicação de gestores negociais para as demandas de tecnologia pertinentes”⁴⁸.

Atualmente a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) acompanha os prazos concedidos para a implementação das recomendações⁴⁹.

3.1.5 Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000

A Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, prevista como atividade nº 5 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “a legalidade e os controles das aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”⁵⁰.

A equipe de trabalho formulou a seguinte questão e subquestões de auditoria:

⁴⁷ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (doc. 11242895)

⁴⁸ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (docs. 11292185 e 11381472)

⁴⁹ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (docs. 11314666)

⁵⁰ SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11323615)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Questão

Foram especificadas, claramente, as necessidades e requisitos da solução?

Núm. Subq.	Subquestão	Procedimentos	Evidências esperadas	Possíveis achados
1.1	Há estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte?	Analisar o DOD/ETP/TR ² para verificar a existência dos cálculos ou dados que justifiquem as quantidades solicitadas.	Cálculo ou dados detalhados que demonstrem as quantidades necessárias; Referência a outros documentos com os estudos.	Inexistência ou insuficiência de justificativa ou elementos comprobatórios das quantidades necessárias.
1.2	Há relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados?	Analisar o DOD/ETP/TR para verificar se a quantidade a ser contratada está alinhada com as quantidades solicitadas pela unidade demandante.	Alinhamento da demanda constante no DOD ou ETP com a quantidade a ser contratada prevista no TR.	Contratação de bens ou serviços em quantidade em desacordo com a demanda.
1.3	Há alinhamento em relação às necessidades de negócio e os requisitos tecnológicos da solução de TIC escolhida?	Analisar o DOD/ETP/TR para verificar se as necessidades estão alinhadas com a solução escolhida.	Alinhamento dos requisitos de negócio com a solução escolhida.	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi realizada a comparação entre as necessidades do negócio e os requisitos tecnológicos da solução escolhida. • A solução escolhida não atende integralmente ou satisfatoriamente às necessidades do negócio. • A solução escolhida atende às necessidades de negócio, porém há solução de valor muito inferior no mercado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1.4	Há descrição clara, em nível de detalhamento adequado, sobre os motivos da escolha da solução?	Analisar o ETP/TR para identificar os motivos para escolha da solução.	Justificativa detalhada e plausível para a solução escolhida	Inexistência de justificativa ou justificativa genérica para escolha da solução.
-----	--	--	--	--

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 17.12.2024, onde foram registrados os seguintes achados⁵¹:

Achados	Descrição
1	Inexistência ou insuficiência de justificativa, estudos formalizados ou elementos comprobatórios das quantidades necessárias no planejamento das contratações
2	Contratações de bens ou serviços de TIC em quantidade em desacordo com as reais necessidades
3	Estudo Técnico Preliminar realizado sem a participação de integrantes técnico e administrativo

Foram feitas 4 (quatro) recomendações à Secretarias de Tecnologia da Informação (SETI), sendo uma delas com o apoio das unidades responsáveis pelos processos de trabalho relativos às contratações no âmbito do Tribunal.

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu integralmente o Relatório Final 11323615, em 25.01.2025, e determinou à SETI a execução “das recomendações apresentadas pela auditoria interna, com os prazos estimados, os responsáveis identificados e a apresentação das evidências mínimas”⁵².

Atualmente a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade acompanha os prazos concedidos na deliberação presidencial⁵³.

3.1.6 Avaliação sobre o concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000

A avaliação sobre o concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário foi inaugurada a partir da requisição de documentos e informações

⁵¹ SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11323615)

⁵² SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11350771)

⁵³ SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11410845)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

10670760, e teve por objetivo “Verificar a conformidade do planejamento do concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário com base nas normas e boas práticas da Administração Pública”⁵⁴.

O Relatório de Avaliação 10782575 foi concluído em 07.08.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados⁵⁵:

Achados	Descrição
1	Ausência de identificação das unidades em que serão lotados os servidores aprovados no concurso público
2	Ausência de justificativa baseada em critérios técnicos para definição do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário a serem preenchidos
3	Insuficiência de informações e motivos a respeito da possível realização da prova oral

Foram feitas 5 (cinco) recomendações às Secretarias de Planejamento (SEPLAN), Gestão de Pessoas (SEGEP), Finanças (SEF) e Comissão Organizadora do Concurso Público.

A Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) se manifestou acerca de cada um dos achados ao entender que as constatações consignadas no Relatório Final de Avaliação “representam situações que podem expor este Tribunal a importantes riscos”⁵⁶.

Após manifestações de unidades administrativas, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu o Relatório Final de Avaliação 10782575, em 13.11.2024, e determinou à SEGEP, SEF e SEPLAN a adoção de providências visando o cumprimento das recomendações de auditoria. No caso da Comissão Organizadora do Concurso Público, determinou a exclusão da previsão de prova oral do concurso de Técnico Judiciário, avaliando a adoção de outras alternativas conforme sugestões apontadas pela CGRC⁵⁷.

⁵⁴ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10782575)

⁵⁵ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10782575)

⁵⁶ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10861552)

⁵⁷ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 11191570)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

As unidades responsáveis prestaram informações sobre as ações adotadas para o atendimento das recomendações⁵⁸.

Em janeiro do corrente ano, a Unidade de Auditoria Interna instaurou expediente de monitoramento para averiguar o cumprimento das determinações presidenciais no que se refere ao cumprimento dessas recomendações⁵⁹.

3.2 MONITORAMENTOS

O número de recomendações/determinações monitoradas em 2024 é o seguinte:

2024	
Monitoramentos	Recomendações/Determinações monitoradas
03	54

Logo após, apresentamos o detalhamento dos principais resultados dos monitoramentos realizados.

3.2.1 Monitoramento – Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça – Acessibilidade Digital – SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000

O Monitoramento da Ação Coordenada do CNJ em Acessibilidade Digital, previsto como atividade nº 7 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório Final de Auditoria nº 7598685, acolhidas por meio da decisão presidencial 7716627 (SEI 0071329-64.2021.8.16.6000).

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 18.04.2024⁶⁰, e a equipe de trabalho concluiu pelo percentual de atendimento das recomendações e seus respectivos *status*, conforme o quadro a seguir:

⁵⁸ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (docs. 11197820, 11225662, 11250499 e 11280349)

⁵⁹ SEI nº 0178058-12.2024.8.16.6000

⁶⁰ SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000 (doc. 10330720)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendações		
Atendida	2	6,9%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	10	34,5%
Não Atendida	17	58,6%
TOTAL	29	100,00%

Ao tomar conhecimento do Relatório de Monitoramento 10330720, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça determinou à Secretaria-Geral, às Secretarias de Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e de Planejamento, além da Coordenadoria de Comunicação Social, a adoção de providências para o atendimento das recomendações ainda pendentes, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias⁶¹.

Posteriormente, ao deliberar sobre as recomendações R2, R4 e R22, manteve a decisão presidencial 10579459⁶².

Por fim, a síntese dos principais registros realizados sobre as providências adotadas pelas unidades responsáveis até o momento:

Unidade Responsável	Número doc. SEI
SEGER	11141761
SEP	11382232
SETI	10383327, 10913762, 10913856, 10913885, 11029892, 11235926
SEPLAN	10636662, 10861502
SEGEPI	10979464, 11130896, 11141757, 11458701
CCOM	10470261

⁶¹ SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000 (doc. 10579459)

⁶² SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000 (doc. 11310731)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.2.2 Monitoramento – Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais – SEI nº 0030335-86.2024.8.16.6000

O Monitoramento da Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais, previsto como atividade nº 8 do PAA 2024 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório 7506717, acolhidas por meio da decisão presidencial 7751033 (SEI 0026642-65.2022.8.16.6000).

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 25.06.2024, e a equipe de trabalho concluiu que as recomendações se encontram do seguinte modo⁶³:

Resumo das determinações		
Atendida	6	75%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	2	25%
Prejudicada	0	0%
Não Atendida	0	0%
TOTAL	8	100%

O Relatório Final de Monitoramento foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, em 17.07.2024, o qual determinou, em síntese, as seguintes providências⁶⁴:

a) ao Gabinete do Secretário-Geral para adotar providências em relação aos bens não localizados e que constam da determinação nº 6 (seis) do Relatório de Monitoramento;

b) às Secretarias Geral, de Planejamento, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Infraestrutura e à Coordenação de Governança, Riscos e Conformidade para, por meio do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 7797/2022, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias, concluir as adequações na Instrução Normativa nº 63/2021 e, no que couber, a Instrução Normativa nº 11/2018, providenciando a remessa a esta Presidência para deliberação.

⁶³ SEI nº 0030335-86.2024.8.16.6000 (doc. 10598278)

⁶⁴ SEI nº 0030335-86.2024.8.16.6000 (doc. 10675562)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a síntese dos principais registros sobre as providências adotadas pelas unidades responsáveis até o momento:

Unidade Responsável	Número doc. SEI
SEGER	10704631
SETI	10922619
SEPLAN	10870795
SEINFRA	10849525

3.2.3 Monitoramento – Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo – SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000

O Monitoramento da Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo, previsto como atividade nº 9 do PAA 2024 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório 8393874, acolhidas por meio da decisão presidencial 8499339 (SEI 0025444-90.2022.8.16.6000).

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 03.09.2024, e a equipe de trabalho concluiu que as recomendações se encontram com o seguinte status de atendimento⁶⁵:

Resumo do monitoramento		
Atendida	4	23,53%
Em atendimento	0	0,00%
Parcialmente Atendida	5	29,41%
Não Atendida	8	47,06%

⁶⁵ SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000 (doc. 10913547)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Prejudicada	0	0,00%
TOTAL	17	100,00%

O Relatório Final de Monitoramento foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, em 16.09.2024, que determinou ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e às Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação a adoção de providências para o implemento das recomendações ainda pendentes de integral atendimento. Ademais, determinou à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que apoie o cumprimento da recomendação R2⁶⁶.

Recentemente, a Exmo. Sr. Des. Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas encaminhou o Relatório Final de atividades do colegiado, com as ações desenvolvidas ao longo de 2023/2024, seus resultados e sugestões para o próximo período⁶⁷.

Por fim, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade solicitou ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, EJUD, SEGEP e SETI informações sobre o andamento das ações para cumprimento das determinações constantes na decisão presidencial 10938377⁶⁸.

3.3 CONSULTORIA

3.3.1 Facilitação sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC – SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000

A consultoria, na modalidade facilitação, prevista como atividade nº 10 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo “discutir, reunir e fomentar sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná”, bem como “Avaliar, em conjunto com a Coordenadoria de Governança, Riscos e Integridade o cenário para atribuições

⁶⁶ SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000 (doc. 10938377)

⁶⁷ SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000 (doc. 11311458 e 11311771)

⁶⁸ SEI nº 0090388-63.2024.8.16.6000 (doc. 11434000)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

de responsabilidade da execução do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)⁶⁹.

Segundo o Relatório Final de Consultoria, a facilitação ocorreu durante a reunião técnica realizada em 29.10.2024, que contou com a participação de representantes da própria Unidade de Auditoria Interna e da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade⁷⁰.

Durante a facilitação, constatou-se a necessidade de designação de unidade integrante da gestão para operar o sistema e-Prevenção, mantendo-se a habilitação da AUDI para acesso ao sistema. Ademais, a partir das informações apresentadas pela CGRC, identificou-se o status das práticas ainda não implementadas e previstas no sistema e-Prevenção:

Status	Quantidade
Não iniciada	3
Não atribuída	15
Em andamento	13
Concluída	3
TOTAL	34

Em relação às 15 (quinze) práticas classificadas como “Não atribuída”, destacou-se que até o momento não houve o início da implementação de atividades específicas para atendê-las. Contudo, há previsão de elaboração de ações para uma nova versão do Programa de Integridade do TJPR, em 2025, oportunidade em que essas práticas serão avaliadas quanto ao desenvolvimento de futuras atividades.

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu o Relatório Final de Consultoria 11174847, em 15.12.2024, e designou a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade como unidade responsável pela operação do sistema e-Prevenção no Tribunal de Justiça do Paraná. Além disso, ressaltou que a CGRC, em conjunto com a Secretaria-Geral, deve avaliar a necessidade de realizar

⁶⁹ SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000 (doc. 11174847)

⁷⁰ SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000 (doc. 11174847)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

novo diagnóstico do TJPR em 2025, considerando que a última autoavaliação foi executada em 2021. Por fim, determinou que a Unidade de Auditoria Interna “permaneça com acesso ao sistema e-Prevenção para consulta de dados e extração de relatórios necessários à sua atividade, sem prejuízo da programação de auditorias e/ou consultorias sobre o tema, a seu critério, e de acordo com a inclusão em PAA”⁷¹.

A AUDI adotou providências, consignadas no despacho 11371658, para cumprimento da decisão presidencial 11312007.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de auditoria e controle são orientadas por princípios e normas nacionais e internacionais, razão pela qual é indispensável a constante atualização de conteúdos e a apreensão de técnicas para o desenvolvimento das atribuições desta unidade.

As ações de capacitação têm por finalidade desenvolver competências para a realização das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), além de preparar o auditor e auditora interna nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às suas rotinas, aprendizado de novos conceitos e metodologias, atualização de conhecimento, especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, buscando-se a excelência no exercício da prática profissional.

Não é por outra razão que as Resoluções CNJ nº 309/2020 e TJPR 274/2020 estabelecem regras específicas para a capacitação dos auditores.

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria 2024 (PAC-Aud 2024) constituiu instrumento orientador da AUDI, e teve sua aprovação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em 12.01.2024⁷².

Destaque especial para a participação de representantes da AUDI no Programa Avançado de Formação Executiva para Lideranças do Tribunal de Justiça, oferecido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa INSPER⁷³.

Da mesma forma, representantes da AUDI marcaram presença no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário (3ª Edição – 2024), onde compartilharam

⁷¹ SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000 (doc. 11312007)

⁷² SEI nº 0160151-58.2023.8.16.6000 (doc. 9921570)

⁷³ SEI nº 0050298-80.2024.8.16.6000 e 0111776-89.2024.8.16.6000.

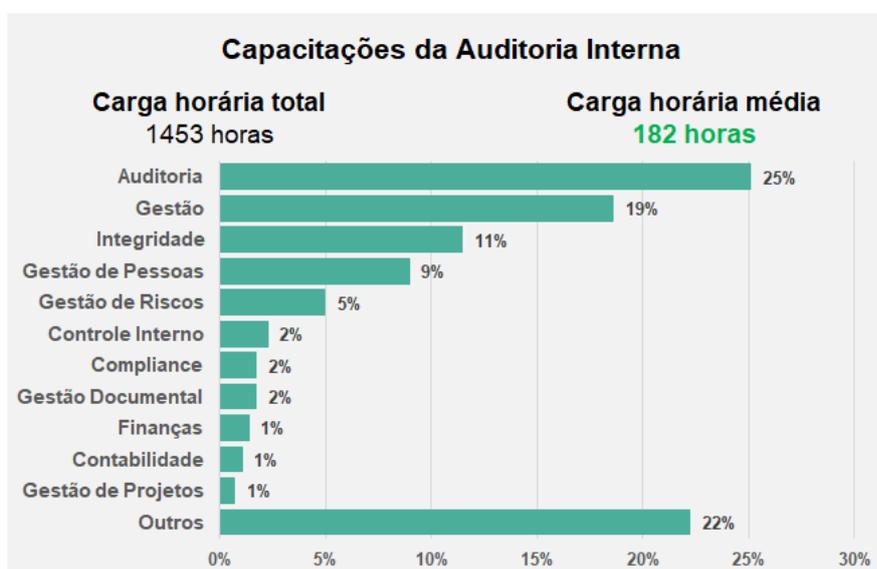


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

e apresentaram boas práticas adotadas pela Unidade de Auditoria Interna durante o evento.

Por fim, a Figura 4 consolida a média dos cursos de **formação complementar** realizados pelos integrantes da AUDI em 2024, por áreas de conhecimento e carga horária correspondente:

Figura 4 – Capacitações (2024)



Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2025)

5. AVALIAÇÕES DE QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA

O Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)⁷⁴ é o instrumento que permite a avaliação e o reconhecimento do estágio de qualidade da função auditoria no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Sua finalidade é a “**melhoria da qualidade dos trabalhos individuais desenvolvidos pela unidade de auditoria**”, como também a avaliação em termos de aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo o tempo

⁷⁴ Instrução Normativa TJPR nº 69/2021, que “Dispõe sobre a instituição e a manutenção do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR)”, alterada pela Instrução Normativa TJPR nº 181/2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

de tramitação dos processos de auditoria, o retrabalho e ampliando a eficácia e a efetividade das propostas de encaminhamento” (g.n.).

As avaliações do Programa, com a participação da AUDI e unidades administrativas do Tribunal de Justiça, são distintas das auditorias realizadas pela AUDI. Elas servem para avaliar a função auditoria, ou seja, a própria Unidade de Auditoria Interna na condução dos seus trabalhos.

Em 2024, foram concluídos monitoramentos contínuos e alcançados os seguintes resultados:

Auditorias	Resultado (pontos)	Nível alcançado
Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento – despesas realizadas com o auxílio-saúde ⁷⁵	100	Avançado
Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação ⁷⁶	100	Avançado
Auditoria Interna sobre a Implementação e eficácia do Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ⁷⁷	100	Avançado
Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário ⁷⁸	97	Avançado

De acordo com a Escala de Avaliação da Qualidade que compõe o PQ-AUD TJPR, observa-se que a Unidade de Auditoria Interna se encontra no nível “Avançado”, na medida em que adota práticas que estão “de acordo com as normas e padrões definidos”⁷⁹.

⁷⁵ SEI nº 0170898-33.2024.8.16.6000

⁷⁶ SEI nº 0006370-45.2025.8.16.6000

⁷⁷ SEI nº 0155437-21.2024.8.16.6000

⁷⁸ SEI nº 0150888-65.2024.8.16.6000

⁷⁹ Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria – PQ-AUD TJPR (versão 2.0).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6. CONCLUSÃO

O presente Relatório do Controle Interno registra as ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2024, com vistas a dar atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2024 – versão atualizada) e cumprir seu papel constitucional e institucional no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As atividades desenvolvidas objetivaram sempre o fortalecimento do ambiente de controle necessário a adequada resposta aos riscos da organização, ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e ao alcance dos objetivos estratégicos da organização.

A atuação da Unidade de Auditoria Interna pautou-se prioritariamente no seu papel como integrante da **Terceira Linha do Sistema de Controle Interno**, com objetividade e independência, exercendo sua função precípua de realizar auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias para cumprir sua missão e propósito.

Além do mais, executou inúmeras atividades administrativas direcionadas especialmente ao incremento da própria unidade e seus processos de trabalho.

Por fim, com as ações realizadas e a devida prestação de contas às partes interessadas, espera-se que essa atuação contribua para o contínuo fortalecimento dos princípios da governança pública e da transparência, possibilitando a obtenção dos resultados demandados pela sociedade e a entrega do valor pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Desse modo, considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela AUDI sobre os atos de gestão no ano de 2024, a partir das auditorias, avaliações, monitoramentos e consultoria previstos no planejamento anual, que recaem sobre o Tribunal de Justiça do Paraná e seus Fundos Especiais, em atendimento às determinações legais e regulamentares, apresenta-se o Relatório do Controle Interno à elevada análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba (PR), 5 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela Unidade de Auditoria Interna (AUDI) sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e Fundos Especiais, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA 2024 – versão atualizada¹), e em atendimento às determinações legais e regulamentares (em especial, Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023; Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024; e Resolução TJPR nº 289/2021, além do Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ), e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento da Exma. Sra. Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), 5 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

¹ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850)

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)



Tribunal de Justiça do Paraná

Secretaria de Finanças

O item V da Instrução Normativa nº 190 de 06 de novembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se aplica a este Fundo.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Contadora CRC 45232/O-8
Coordenação de Contabilidade e Finanças
Secretaria de Finanças

9. 009 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:08

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			692.316.950,60
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.937.380,40	
112 - Taxas		33.937.380,40	
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais	33.937.380,40		
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	33.743.241,92		
1122020100 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	33.743.241,92		
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	194.138,48		
1122020300 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	194.138,48		
13 - Receita Patrimonial		382.900.057,46	
132 - Valores Mobiliários		382.900.057,46	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	107.108.989,78		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	107.108.989,78		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	107.108.989,78		
1329990 - Outros Valores Mobiliários	275.791.067,68		
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	275.791.067,68		
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	275.791.067,68		
16 - Receita de Serviços		275.446.104,95	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:08

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		263.109.357,08	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.109.357,08		
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.109.357,08		
1611010112 - Serviços Judiciários	263.109.357,08		
169 - Outros Serviços		12.336.747,87	
1699990 - Outros Serviços	12.336.747,87		
16999901 - Outros Serviços - Principal	12.328.121,13		
1699990100 - Outros Serviços - Principal	12.328.121,13		
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	8.626,74		
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	8.626,74		
19 - Outras Receitas Correntes		33.407,79	
199 - Demais Receitas Correntes		33.407,79	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	33.407,79		
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	33.407,79		
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	33.407,79		
TOTAL RECEITAS			692.316.950,60
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:08

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			692.316.950,60
RESUMO GERAL			692.316.950,60
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.937.380,40	
13 - Receita Patrimonial		382.900.057,46	
16 - Receita de Serviços		275.446.104,95	
19 - Outras Receitas Correntes		33.407,79	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			692.316.950,60
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			692.316.950,60
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			692.316.950,60

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
Siafic-PR / SEFA-PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

Página 3/3



10. 010 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:09

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			747.914.125,24
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		572.347.546,99	
90 - Aplicações Diretas	499.312.221,92		
319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	9,90		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.252.781,17		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500.861,41		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.638,44		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	146.524.931,00		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	73.035.325,07		
319113 - Obrigações Patronais	73.035.325,07		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.566.578,25	
90 - Aplicações Diretas	175.566.578,25		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.146.661,82		
339046 - Auxílio-Alimentação	72.255.093,40		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.787.080,96		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:09

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339049 - Auxílio-Transporte	39.936.235,60		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.090,31		
339093 - Indenizações e Restituições	14.433.416,16		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			747.914.125,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			572.347.546,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.566.578,25
TOTAL DO GRUPO			747.914.125,24
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESA TOTAL			747.914.125,24



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:09

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
---------------	---------------	------------------	---------------------

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

11.011 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:13

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60	0,00
1 - Receitas Correntes	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.180.000,00	33.937.380,40	8.757.380,40	0,00
112 - Taxas	25.180.000,00	33.937.380,40	8.757.380,40	0,00
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	33.743.241,92	8.563.241,92	0,00
1122020100 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	33.743.241,92	8.563.241,92	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	25.180.000,00	33.743.241,92	8.563.241,92	0,00
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	194.138,48	194.138,48	0,00
1122020300 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	194.138,48	194.138,48	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	194.138,48	194.138,48	0,00
13 - Receita Patrimonial	319.595.131,00	382.900.057,46	63.304.926,46	0,00
132 - Valores Mobiliários	319.595.131,00	382.900.057,46	63.304.926,46	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	107.108.989,78	6.944.989,78	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	107.108.989,78	6.944.989,78	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	100.164.000,00	107.108.989,78	6.944.989,78	0,00
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	219.431.131,00	275.791.067,68	56.359.936,68	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:13

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	219.431.131,00	275.791.067,68	56.359.936,68	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	219.431.131,00	275.791.067,68	56.359.936,68	0,00
16 - Receita de Serviços	205.139.000,00	275.446.104,95	70.307.104,95	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
1611010112 - Serviços Judiciários	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
169 - Outros Serviços	0,00	12.336.747,87	12.336.747,87	0,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	0,00	12.328.121,13	12.328.121,13	0,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	0,00	12.328.121,13	12.328.121,13	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	12.328.121,13	12.328.121,13	0,00
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.626,74	8.626,74	0,00
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.626,74	8.626,74	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	8.626,74	8.626,74	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:13

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS LÍQUIDAS	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60	0,00
1 - Receitas Correntes	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.180.000,00	33.937.380,40	8.757.380,40	0,00
112 - Taxas	25.180.000,00	33.937.380,40	8.757.380,40	0,00
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	33.743.241,92	8.563.241,92	0,00
1122020100 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	33.743.241,92	8.563.241,92	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	25.180.000,00	33.743.241,92	8.563.241,92	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:13

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	194.138,48	194.138,48	0,00
1122020300 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	194.138,48	194.138,48	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	194.138,48	194.138,48	0,00
13 - Receita Patrimonial	319.595.131,00	382.900.057,46	63.304.926,46	0,00
132 - Valores Mobiliários	319.595.131,00	382.900.057,46	63.304.926,46	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	107.108.989,78	6.944.989,78	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	107.108.989,78	6.944.989,78	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	100.164.000,00	107.108.989,78	6.944.989,78	0,00
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	219.431.131,00	275.791.067,68	56.359.936,68	0,00
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	219.431.131,00	275.791.067,68	56.359.936,68	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	219.431.131,00	275.791.067,68	56.359.936,68	0,00
16 - Receita de Serviços	205.139.000,00	275.446.104,95	70.307.104,95	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
1611010112 - Serviços Judiciários	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	205.139.000,00	263.109.357,08	57.970.357,08	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:13

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
169 - Outros Serviços	0,00	12.336.747,87	12.336.747,87	0,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	0,00	12.328.121,13	12.328.121,13	0,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	0,00	12.328.121,13	12.328.121,13	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	12.328.121,13	12.328.121,13	0,00
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.626,74	8.626,74	0,00
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.626,74	8.626,74	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	8.626,74	8.626,74	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	33.407,79	33.407,79	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 5/5

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

12. 012 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:15
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.347.550,00	0,00	572.347.550,00	572.347.546,99	3,01
90 - Aplicações Diretas	499.312.224,00	0,00	499.312.224,00	499.312.221,92	2,08
04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10,00	0,00	10,00	9,90	0,10
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.252.782,00	0,00	350.252.782,00	350.252.781,17	0,83
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500.862,00	0,00	2.500.862,00	2.500.861,41	0,59
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.639,00	0,00	33.639,00	33.638,44	0,56
93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	146.524.931,00	0,00	146.524.931,00	146.524.931,00	0,00
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	73.035.326,00	0,00	73.035.326,00	73.035.325,07	0,93
13 - Obrigações Patronais	73.035.326,00	0,00	73.035.326,00	73.035.325,07	0,93
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:15
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Outras Despesas Correntes	175.566.581,00	0,00	175.566.581,00	175.566.578,25	2,75
90 - Aplicações Diretas	175.566.581,00	0,00	175.566.581,00	175.566.578,25	2,75
08 - Outros Benefícios	5.146.662,00	0,00	5.146.662,00	5.146.661,82	0,18
Assistenciais do Servidor e do Militar					
14 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	72.255.094,00	0,00	72.255.094,00	72.255.093,40	0,60
48 - Outros Auxílios Financeiros a	43.787.081,00	0,00	43.787.081,00	43.787.080,96	0,04
Pessoas Físicas					
49 - Auxílio-Transporte	39.936.236,00	0,00	39.936.236,00	39.936.235,60	0,40
92 - Despesas de Exercícios	8.091,00	0,00	8.091,00	8.090,31	0,69
Anteriores					
93 - Indenizações e Restituições	14.433.417,00	0,00	14.433.417,00	14.433.416,16	0,84
Total Despesas Correntes	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
4 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:15
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
Total Geral	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/03/25 13:15
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
6004 - ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
760.0000.1.000250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
3 - DESPESAS CORRENTES	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
760.0000.1.000250	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76
Total	747.914.131,00	0,00	747.914.131,00	747.914.125,24	5,76

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 13:36

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	20	0	0	20
Restos a Pagar Não Processados	14.872.506	66.697.372	7.988.640	6.883.867	66.697.372
Total Restos a Pagar	14.872.506	66.697.392	7.988.640	6.883.867	66.697.392
Valores Restituíveis	128.944.619	811.711.731	816.185.990	0	124.470.361
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	128.944.619	811.711.731	816.185.990	0	124.470.361
Total Geral	143.817.125	878.409.123	824.174.629	6.883.867	191.167.752

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná								66.697.371,82	19,80
056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ								66.697.371,82	19,80
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná								66.697.371,82	19,80
2024	ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO	01129017000106	03/06/2024	2024NE000070	31900701	8004	760.0000.1.000250	0,00	9,90
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	23/08/2024	2024NE000104	31901121	8004	760.0000.1.000250	0,00	1,32
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	24/09/2024	2024NE000114	31901121	8004	760.0000.1.000250	0,00	1,32
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	24/10/2024	2024NE000139	31901121	8004	760.0000.1.000250	0,00	1,19
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	25/11/2024	2024NE000150	31901121	8004	760.0000.1.000250	0,00	3,69
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	25/11/2024	2024NE000153	31901121	8004	760.0000.1.000250	0,00	1,19
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	12/12/2024	2024NE000197	31901121	8004	760.0000.1.000250	0,00	1,19
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	26/12/2024	2024NE000211	31909405	8004	760.0000.1.000250	5.564.931,00	0,00
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	26/12/2024	2024NE000212	31909405	8004	760.0000.1.000250	49.282.612,80	0,00
2024	PAGAMENTO DE FOLHA JUDICIÁRIO	PF0000003	26/12/2024	2024NE000213	31909401	8004	760.0000.1.000250	11.849.828,02	0,00

LEONIR VALMORBIDA
 Coordenador de Contabilidade e Orçamento
 CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
 Secretária de Finanças
 Secretária de Justiça

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)

Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 14/03/25 13:25

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
056200 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	12/2024	Sim		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	1.306.760.130,13	7.940.216.833,39	7.939.654.257,71	1.307.322.705,81	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	662.616.311,93	7.938.727.760,74	7.939.649.257,71	661.694.814,96	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	662.616.311,93	7.937.373.855,56	7.938.885.313,31	661.104.854,18	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	533.675.723,27	7.280.492.432,92	7.277.533.662,66	536.634.493,53	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	533.675.723,27	7.280.492.432,92	7.277.533.662,66	536.634.493,53	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	448.900.768,68	4.478.407.174,47	4.927.307.933,15	10,00	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	448.740.441,52	3.830.761.503,25	4.279.501.944,77	0,00	D
111111910 - DEMAIS CONTAS - BANCO ITAU	160.327,16	647.645.671,22	647.805.988,38	10,00	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	84.774.954,59	2.802.085.258,45	2.350.225.729,51	536.634.483,53	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	128.940.588,66	656.881.422,64	661.351.650,65	124.470.360,65	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	128.940.588,66	656.881.422,64	661.351.650,65	124.470.360,65	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	128.940.588,66	656.881.422,64	661.351.650,65	124.470.360,65	D
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	643.758,38	203.349,61	440.408,77	D
112500000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	248.017,83	194.722,87	53.294,96	D
112510000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	248.017,83	194.722,87	53.294,96	D
112510200 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	248.017,83	194.722,87	53.294,96	D
112510202 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	248.017,83	194.722,87	53.294,96	D
112600000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	395.740,55	8.626,74	387.113,81	D
112610000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	395.740,55	8.626,74	387.113,81	D
112619900 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	395.740,55	8.626,74	387.113,81	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	710.146,80	560.594,79	149.552,01	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	710.146,80	560.594,79	149.552,01	D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	487.329,06	347.408,08	139.920,98	D
113819900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	487.329,06	347.408,08	139.920,98	D
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	222.817,74	213.186,71	9.631,03	D
113829800 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	0,00	222.817,74	213.186,71	9.631,03	D
113829802 - CRÉDITOS DE RECEITAS A RECOLHER	0,00	222.817,74	213.186,71	9.631,03	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	644.143.818,20	1.489.072,65	5.000,00	645.627.890,85	D
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	644.143.818,20	1.489.072,65	5.000,00	645.627.890,85	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	1.489.072,65	5.000,00	1.484.072,65	D
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.489.072,65	5.000,00	1.484.072,65	D
121110400 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	565.678,04	5.000,00	560.678,04	D
121110401 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	565.678,04	5.000,00	560.678,04	D
121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	923.394,61	0,00	923.394,61	D
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	923.394,61	0,00	923.394,61	D
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	644.143.818,20	0,00	0,00	644.143.818,20	D
121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	644.143.818,20	0,00	0,00	644.143.818,20	D
121219800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	644.143.818,20	0,00	0,00	644.143.818,20	D
121219899 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	644.143.818,20	0,00	0,00	644.143.818,20	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.760.130,13	2.108.228.216,04	2.103.712.249,01	1.302.244.163,10	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	128.944.618,73	1.929.166.036,29	1.924.691.798,01	124.470.380,45	C
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	852.783.730,64	852.783.740,54	9,90	C
211100000 - PESSOAL A PAGAR	0,00	644.802.129,70	644.802.129,70	0,00	C
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	644.802.129,70	644.802.129,70	0,00	C
211110100 - PESSOAL A PAGAR	0,00	644.802.129,70	644.802.129,70	0,00	C
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	433.447.220,88	433.447.220,88	0,00	C
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	205.598.716,53	205.598.716,53	0,00	C
211110103 - FÉRIAS	0,00	5.756.192,29	5.756.192,29	0,00	C
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	9,90	9,90	C
211210000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	9,90	9,90	C
211210100 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	9,90	9,90	C
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	129.187.242,71	129.187.242,71	0,00	C
211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	129.187.242,71	129.187.242,71	0,00	C
211310100 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	129.187.242,71	129.187.242,71	0,00	C
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	78.794.358,23	78.794.358,23	0,00	C
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	78.794.358,23	78.794.358,23	0,00	C
211420100 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	78.794.358,23	78.794.358,23	0,00	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	48.391.844,68	48.391.844,68	0,00	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	48.391.844,68	48.391.844,68	0,00	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.391.844,68	48.391.844,68	0,00	C
213110300 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	48.391.844,68	48.391.844,68	0,00	C
213110301 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	48.391.844,68	48.391.844,68	0,00	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	128.944.618,73	1.027.990.460,97	1.023.516.212,79	124.470.370,55	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	128.944.618,73	1.009.441.691,38	1.004.967.443,20	124.470.370,55	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	128.944.618,73	940.886.406,38	936.412.158,20	124.470.370,55	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	124.700.416,81	124.700.426,71	9,90	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	84.806.702,89	84.806.702,89	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.378.874,36	1.378.874,36	0,00	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	13.896.488,61	13.896.498,51	9,90	C
218810112 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	394.094,78	394.094,78	0,00	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.680.910,49	2.680.910,49	0,00	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	473.769,27	473.769,27	0,00	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.971.805,76	20.971.805,76	0,00	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	97.770,65	97.770,65	0,00	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	128.944.618,73	816.185.989,57	811.711.731,49	124.470.360,65	C
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	128.944.618,73	815.949.029,14	811.474.771,06	124.470.360,65	C
218819909 - OUTROS CRÉDITOS /CONSIGNAÇÕES	0,00	236.960,43	236.960,43	0,00	C
218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	68.555.285,00	68.555.285,00	0,00	C
218820100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	68.555.285,00	68.555.285,00	0,00	C
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	60.791.337,49	60.791.337,49	0,00	C
218820106 - OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	29.743,38	29.743,38	0,00	C
218820115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	7.438.708,81	7.438.708,81	0,00	C
218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	295.495,32	295.495,32	0,00	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	18.548.769,59	18.548.769,59	0,00	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.548.769,59	18.548.769,59	0,00	C
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18.548.769,59	18.548.769,59	0,00	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	18.548.769,59	18.548.769,59	0,00	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.177.815.511,40	179.062.179,75	179.020.451,00	1.177.773.782,65	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.177.815.511,40	179.062.179,75	179.020.451,00	1.177.773.782,65	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.177.815.511,40	179.062.179,75	179.020.451,00	1.177.773.782,65	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	805.548.801,49	157.727.416,57	157.685.687,82	805.507.072,74	C
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	157.582.807,49	157.582.807,49	0,00	0,00	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647.965.994,00	0,00	157.582.807,49	805.548.801,49	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	144.609,08	102.880,33	-41.728,75	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	372.266.709,91	21.334.763,18	21.334.763,18	372.266.709,91	C
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-21.334.763,18	0,00	21.334.763,18	0,00	C
237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	393.601.473,09	21.334.763,18	0,00	372.266.709,91	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	810.143.841,44	120.975.176,89	689.168.664,55	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	723.191.697,22	97.395.191,61	625.796.505,61	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	433.502.296,33	80.748.653,75	352.753.642,58	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	433.486.387,94	80.732.745,36	352.753.642,58	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	433.486.387,94	80.732.745,36	352.753.642,58	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	430.576.702,59	80.323.921,42	350.252.781,17	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	261.869.225,08	20.904.164,96	240.965.060,12	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	450.534,86	9.521,76	441.013,10	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	3.444.491,58	218.579,24	3.225.912,34	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	26.468.941,21	1.909.546,11	24.559.395,10	D
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	14.830.423,87	1.572.109,40	13.258.314,47	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	98.603.831,80	53.270.566,85	45.333.264,95	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	5.471.264,37	665.851,84	4.805.412,53	D
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	432.264,56	45.988,05	386.276,51	D
311110199 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	19.005.725,26	1.727.593,21	17.278.132,05	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	2.909.685,35	408.823,94	2.500.861,41	D
311110203 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	2.833.985,35	408.823,94	2.425.161,41	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	75.700,00	0,00	75.700,00	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	15.908,39	15.908,39	0,00	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.908,39	15.908,39	0,00	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	15.908,39	15.908,39	0,00	D
311210299 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.908,39	15.908,39	0,00	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	78.246.566,41	5.211.231,44	73.035.334,97	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	78.246.556,51	5.211.231,44	73.035.325,07	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	78.246.556,51	5.211.231,44	73.035.325,07	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	78.246.556,51	5.211.231,44	73.035.325,07	D
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	9,90	0,00	9,90	D
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9,90	0,00	9,90	D
312510100 - COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	0,00	9,90	0,00	9,90	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.571.865,33	11.380.536,33	112.191.329,00	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	123.571.865,33	11.380.536,33	112.191.329,00	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	123.571.865,33	11.380.536,33	112.191.329,00	D
313110100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	78.971.597,59	6.716.504,19	72.255.093,40	D
313110200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	0,00	44.600.267,74	4.664.032,14	39.936.235,60	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	87.870.969,15	54.770,09	87.816.199,06	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	87.870.969,15	54.770,09	87.816.199,06	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	87.870.969,15	54.770,09	87.816.199,06	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	87.870.969,15	54.770,09	87.816.199,06	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	53.964.958,47	5.031.215,69	48.933.742,78	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	53.964.958,47	5.031.215,69	48.933.742,78	D
329900000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	53.964.958,47	5.031.215,69	48.933.742,78	D
329910000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	53.964.958,47	5.031.215,69	48.933.742,78	D
329910100 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.349.778,25	4.562.697,29	43.787.080,96	D
329919900 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.615.180,22	468.518,40	5.146.661,82	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	D
365110300 - DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.982.185,75	18.548.769,59	14.433.416,16	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.982.185,75	18.548.769,59	14.433.416,16	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	32.982.185,75	18.548.769,59	14.433.416,16	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.433.416,16	0,00	14.433.416,16	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	14.433.416,16	0,00	14.433.416,16	D
399620000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00	18.548.769,59	18.548.769,59	0,00	D
399629900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	18.548.769,59	18.548.769,59	0,00	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	53.244.731,21	747.491.938,47	694.247.207,26	C
410000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	69.974,62	33.813.216,54	33.743.241,92	C
412000000 - TAXAS	0,00	69.974,62	33.813.216,54	33.743.241,92	C
412200000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	69.974,62	33.813.216,54	33.743.241,92	C
412210000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	69.974,62	33.813.216,54	33.743.241,92	C
412210700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	69.974,62	33.813.216,54	33.743.241,92	C
430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.099.616,64	277.537.094,85	275.437.478,21	C
433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.099.616,64	277.537.094,85	275.437.478,21	C
433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.099.616,64	277.537.094,85	275.437.478,21	C
433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.099.616,64	277.537.094,85	275.437.478,21	C
433119900 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.099.616,64	277.537.094,85	275.437.478,21	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	16.872.777,80	399.772.835,26	382.900.057,46	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	16.872.777,80	399.772.835,26	382.900.057,46	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	16.872.777,80	399.772.835,26	382.900.057,46	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.872.777,80	399.772.835,26	382.900.057,46	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	16.872.777,80	399.772.835,26	382.900.057,46	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	775,24	775,24	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	775,24	775,24	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	775,24	775,24	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	775,24	775,24	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	775,24	775,24	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.132.246,64	2.132.246,64	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	2.132.246,64	2.132.246,64	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	2.132.246,64	2.132.246,64	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.132.246,64	2.132.246,64	C
463910300 - INCORPORAÇÃO DE ATIVOS DE DIVIDA ATIVA NÃO INSCRITOS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	2.132.246,64	2.132.246,64	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	34.202.362,15	34.235.769,94	33.407,79	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	34.202.362,15	34.235.769,94	33.407,79	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	34.202.362,15	34.235.769,94	33.407,79	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.202.362,15	34.235.769,94	33.407,79	C
499919900 - DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	34.202.362,15	34.235.769,94	33.407,79	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.872.506,47	3.566.634.618,57	1.520.892.231,33	2.060.614.893,71	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	3.558.527.551,86	1.512.785.164,62	2.045.742.387,24	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	707.489.131,00	157.575.000,00	549.914.131,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
521210100 - REESTIMATIVA	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.851.038.420,86	1.355.210.164,62	1.495.828.256,24	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.801.673.264,00	1.053.759.133,00	747.914.131,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	629.540.465,00	157.575.000,00	471.965.465,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	629.540.465,00	157.575.000,00	471.965.465,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	629.540.465,00	157.575.000,00	471.965.465,00	D
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	841.649.799,00	841.649.799,00	0,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	198.000.000,00	0,00	198.000.000,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	198.000.000,00	0,00	198.000.000,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	54.534.334,00	0,00	54.534.334,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	54.534.334,00	0,00	54.534.334,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	54.534.334,00	54.534.334,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	54.534.334,00	54.534.334,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	212.109.334,00	629.540.465,00	-417.431.131,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	54.534.334,00	-54.534.334,00	D
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	54.534.334,00	54.534.334,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.049.365.156,86	301.451.031,62	747.914.125,24	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1.049.365.156,86	301.451.031,62	747.914.125,24	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.049.365.156,86	301.451.031,62	747.914.125,24	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	1.049.365.156,86	0,00	1.049.365.156,86	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	301.451.031,62	301.451.031,62	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.872.506,47	8.107.066,71	8.107.066,71	14.872.506,47	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.872.506,47	8.107.066,71	8.107.066,71	14.872.506,47	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	8.107.066,71	0,00	8.107.066,71	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.765.439,76	0,00	0,00	6.765.439,76	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.107.066,71	0,00	8.107.066,71	0,00	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.872.506,47	6.646.503.354,77	8.692.245.742,01	2.060.614.893,71	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	6.615.535.141,71	8.661.277.528,95	2.045.742.387,24	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	956.382.581,80	1.506.296.712,80	549.914.131,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	903.137.266,20	760.734.446,60	-142.402.819,60	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	53.245.315,60	745.562.266,20	692.316.950,60	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	5.659.152.559,91	7.154.980.816,15	1.495.828.256,24	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	3.672.210.581,92	4.420.124.712,92	747.914.131,00	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.331.516.824,86	1.331.516.830,62	5,76	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	70.042.334,00	70.042.334,00	0,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	70.034.334,00	70.034.334,00	0,00	C
622120102 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	70.034.334,00	70.034.334,00	0,00	C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	2.270.651.423,06	3.018.565.548,30	747.914.125,24	C
622130100 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.185.907.579,20	1.185.907.579,20	0,00	C
622130101 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.185.907.579,20	1.185.907.579,20	0,00	C
622130200 - CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	10.289.781,83	10.289.781,83	0,00	C
622130300 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.054.606.436,55	1.054.606.436,55	0,00	C
622130301 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	861.362.095,84	861.362.095,84	0,00	C
622130302 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR	0,00	193.244.340,71	193.244.340,71	0,00	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	19.847.625,48	701.064.359,10	681.216.733,62	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	6.013.043,22	545.422.323,29	539.409.280,07	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	13.834.582,26	155.642.035,81	141.807.453,55	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	66.697.371,82	66.697.371,82	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	19,80	19,80	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	9,90	9,90	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	9,90	9,90	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.986.941.977,99	2.734.856.103,23	747.914.125,24	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	1.986.941.977,99	2.734.856.103,23	747.914.125,24	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.986.941.977,99	2.734.856.103,23	747.914.125,24	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.119.210.207,38	1.185.907.579,20	66.697.371,82	C
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	10.289.781,83	10.289.781,83	0,00	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	837.594.363,30	837.594.383,10	19,80	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	19.847.625,48	701.064.359,10	681.216.733,62	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.872.506,47	30.968.213,06	30.968.213,06	14.872.506,47	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.872.506,47	30.968.213,06	30.968.213,06	14.872.506,47	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.765.439,76	14.872.506,47	8.107.066,71	-0,00	C
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	0,00	C
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	0,00	C
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	0,00	C
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	0,00	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.988.639,88	7.988.639,88	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.107.066,71	8.107.066,71	0,00	0,00	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.107.066,71	8.107.066,71	0,00	0,00	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	6.883.866,59	6.883.866,59	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	6.883.866,59	6.883.866,59	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	6.883.866,59	6.883.866,59	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	662.616.311,93	10.789.444.571,17	3.775.265.945,25	7.676.794.937,85	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	0,00	524.175.818,56	524.175.818,56	0,00	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	524.175.818,56	524.175.818,56	0,00	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	524.175.818,56	524.175.818,56	0,00	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	415.888,24	415.888,24	0,00	D
711110300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	415.888,24	415.888,24	0,00	D
711110399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	415.888,24	415.888,24	0,00	D
711120000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	300.410.429,62	300.410.429,62	0,00	D
711120300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	300.410.429,62	300.410.429,62	0,00	D
711120399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	300.410.429,62	300.410.429,62	0,00	D
711130000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	223.349.500,70	223.349.500,70	0,00	D
711130300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	223.349.500,70	223.349.500,70	0,00	D
711130399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	223.349.500,70	223.349.500,70	0,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	662.616.311,93	4.618.371.627,11	2.556.951.003,00	2.724.036.936,04	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	662.616.311,93	3.658.348.162,11	2.344.841.669,00	1.976.122.805,04	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	662.616.311,93	3.658.348.162,11	2.344.841.669,00	1.976.122.805,04	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	530.628.994,20	569.608.211,30	1.100.237.205,50	-0,00	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	0,00	2.278.414.166,75	1.052.424.747,71	1.225.989.419,04	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	131.987.317,73	810.325.784,06	192.179.715,79	750.133.386,00	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	960.023.465,00	212.109.334,00	747.914.131,00	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	960.023.465,00	212.109.334,00	747.914.131,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	960.023.465,00	212.109.334,00	747.914.131,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	960.023.465,00	212.109.334,00	747.914.131,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
730000000 - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.132.246,64	0,00	2.132.246,64	D
732000000 - CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	2.132.246,64	0,00	2.132.246,64	D
732100000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	2.132.246,64	0,00	2.132.246,64	D
732110000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	813.111,48	0,00	813.111,48	D
732120000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	1.319.135,16	0,00	1.319.135,16	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.644.764.878,86	694.139.123,69	4.950.625.755,17	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	5.644.764.878,86	694.139.123,69	4.950.625.755,17	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	2.285.688.404,22	363.489.123,69	1.922.199.280,53	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	144.609,08	102.880,33	41.728,75	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	144.609,08	102.880,33	41.728,75	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	144.609,08	102.880,33	41.728,75	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	2.285.543.795,14	363.386.243,36	1.922.157.551,78	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	825.735.397,50	136.530.004,20	689.205.393,30	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	825.735.397,50	136.530.004,20	689.205.393,30	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	713.196.029,13	87.533.003,78	625.663.025,35	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	713.196.029,13	87.533.003,78	625.663.025,35	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	746.612.368,51	139.323.235,38	607.289.133,13	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	746.612.368,51	139.323.235,38	607.289.133,13	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.359.076.474,64	330.650.000,00	3.028.426.474,64	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.359.076.474,64	330.650.000,00	3.028.426.474,64	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	2.269.832.310,53	0,00	2.269.832.310,53	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	1.199.388.464,63	0,00	1.199.388.464,63	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	1.070.443.845,90	0,00	1.070.443.845,90	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	66.697.391,62	0,00	66.697.391,62	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	66.697.391,62	0,00	66.697.391,62	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	500.176,49	0,00	500.176,49	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	500.176,49	0,00	500.176,49	D
799997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
799997801 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	377.006.131,00	157.575.000,00	219.431.131,00	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	645.040.465,00	173.075.000,00	471.965.465,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	645.040.465,00	173.075.000,00	471.965.465,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	662.616.311,93	12.718.920.280,71	19.733.098.906,63	7.676.794.937,85	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	746.410.874,18	746.410.874,18	0,00	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	746.410.874,18	746.410.874,18	0,00	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	746.410.874,18	746.410.874,18	0,00	C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	572.745,49	572.745,49	0,00	C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	572.745,49	572.745,49	0,00	C
811110198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	415.888,24	415.888,24	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
811110199 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	0,00	156.857,25	156.857,25	0,00	C
811120000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	470.463.369,82	470.463.369,82	0,00	C
811120100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	470.463.369,82	470.463.369,82	0,00	C
811120198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	300.410.429,62	300.410.429,62	0,00	C
811120199 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	0,00	170.052.940,20	170.052.940,20	0,00	C
811130000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	275.374.758,87	275.374.758,87	0,00	C
811130100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	275.374.758,87	275.374.758,87	0,00	C
811130198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	223.590.426,75	223.590.426,75	0,00	C
811130199 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	0,00	51.784.332,12	51.784.332,12	0,00	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	662.616.311,93	6.829.710.249,72	8.891.130.873,83	2.724.036.936,04	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	662.616.311,93	5.126.716.059,24	6.440.222.552,35	1.976.122.805,04	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	662.616.311,93	5.126.716.059,24	6.440.222.552,35	1.976.122.805,04	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	518.799.186,73	2.079.286.245,45	2.030.573.712,64	470.086.653,92	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	518.799.186,73	1.829.286.245,45	1.615.573.712,64	305.086.653,92	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	250.000.000,00	415.000.000,00	165.000.000,00	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	14.872.506,47	1.144.372.495,68	1.196.197.361,03	66.697.371,82	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	14.872.506,47	1.134.082.713,85	1.185.907.579,20	66.697.371,82	C
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	10.289.781,83	10.289.781,83	0,00	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	128.944.618,73	1.881.823.745,20	1.877.349.506,92	124.470.380,45	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	869.350.725,82	869.350.735,72	9,90	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	193.244.330,81	193.244.340,71	9,90	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	128.944.618,73	819.228.688,57	814.754.430,49	124.470.360,65	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	21.233.572,91	1.336.101.971,76	1.314.868.398,85	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	19.847.625,48	709.052.998,98	689.205.373,50	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	1.385.947,43	627.048.972,78	625.663.025,35	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.702.994.190,48	2.450.908.321,48	747.914.131,00	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.702.994.190,48	2.450.908.321,48	747.914.131,00	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.702.994.190,48	2.450.908.321,48	747.914.131,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.331.508.824,86	1.331.508.830,62	5,76	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	70.034.334,00	70.034.334,00	0,00	C
823130301 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS BLOQUEADAS	0,00	70.034.334,00	70.034.334,00	0,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	301.451.031,62	1.049.365.156,86	747.914.125,24	C
830000000 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	200.307,26	2.332.553,90	2.132.246,64	C
832000000 - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	200.307,26	2.332.553,90	2.132.246,64	C
832300000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	199.722,87	2.132.831,03	1.933.108,16	C
832310000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	199.722,87	813.695,87	613.973,00	C
832310100 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	199.722,87	813.695,87	613.973,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
832320000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	0,00	1.319.135,16	1.319.135,16	C
832320100 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.319.135,16	1.319.135,16	C
832400000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	584,39	199.722,87	199.138,48	C
832410000 - RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	584,39	199.722,87	199.138,48	C
832410100 - RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	584,39	199.722,87	199.138,48	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.142.598.849,55	10.093.224.604,72	4.950.625.755,17	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	5.142.598.849,55	10.093.224.604,72	4.950.625.755,17	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	3.489.891.998,04	5.412.091.278,57	1.922.199.280,53	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	500.392,27	542.121,02	41.728,75	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	500.392,27	542.121,02	41.728,75	C
899110301 - DEA REGISTRADO	0,00	247.489,41	247.489,41	0,00	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	157.027,22	157.027,22	0,00	C
899110303 - DEA EMPENHADO	0,00	54.146,89	54.146,89	0,00	C
899110304 - DEA LIQUIDADO	0,00	41.728,75	41.728,75	0,00	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	41.728,75	41.728,75	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	3.489.391.605,77	5.411.549.157,55	1.922.157.551,78	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	1.986.546.797,93	2.675.752.191,23	689.205.393,30	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	928.799.625,22	928.799.635,12	9,90	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	221.397.177,09	221.397.186,99	9,90	C
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	0,00	618.872.905,79	618.872.905,79	0,00	C
899120104 - PDS DE RETENÇÃO A PAGAR	0,00	197.629.464,35	197.629.464,35	0,00	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	6.013.043,22	553.410.963,17	547.397.919,95	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	13.834.582,26	155.642.035,81	141.807.453,55	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	715.967.923,99	1.341.630.949,34	625.663.025,35	C
899120201 - PDS EXTRAS A PAGAR	0,00	714.581.976,56	714.581.976,56	0,00	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	1.385.947,43	627.048.972,78	625.663.025,35	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	786.876.883,85	1.394.166.016,98	607.289.133,13	C
899120301 - PDS DE TRANSFERÊNCIA A PAGAR	0,00	766.744.626,18	766.744.626,18	0,00	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	20.132.257,67	627.421.390,80	607.289.133,13	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	1.652.706.851,51	4.681.133.326,15	3.028.426.474,64	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	1.652.706.851,51	4.681.133.326,15	3.028.426.474,64	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	2.269.832.310,53	2.269.832.310,53	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	1.199.388.464,63	1.199.388.464,63	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	1.070.443.845,90	1.070.443.845,90	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	66.697.391,62	66.697.391,62	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	66.697.371,82	66.697.371,82	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	9,90	9,90	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	9,90	9,90	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	360.255,51	860.432,00	500.176,49	C
899997701 - Haveres Financeiros - Inscrição	0,00	360.255,51	500.176,49	139.920,98	C
899997702 - Haveres Financeiros - Estorno da inscrição	0,00	0,00	12.847,43	12.847,43	C
899997703 - Haveres Financeiros - Baixa	0,00	0,00	347.408,08	347.408,08	C
899997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	692.156.131,00	911.587.262,00	219.431.131,00	C
899997801 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA A APROVAR	0,00	534.581.131,00	534.581.131,00	0,00	C
899997802 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA APROVADA	0,00	157.575.000,00	377.006.131,00	219.431.131,00	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	960.190.465,00	1.432.155.930,00	471.965.465,00	C
899998101 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	802.615.465,00	802.615.465,00	0,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	157.575.000,00	629.540.465,00	471.965.465,00	C

17. 017 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo da Justiça - FUNJUS, Desembargadores Luiz Fernando Tomasi Keppen e Lidia Matiko Maejima, estão em dia com a obrigação de apresentação de autorização de acesso à declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Local e data.

André Luiz Massad
Diretor do Departamento da Magistratura

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:32

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	330.483.000,00	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.180.000,00	25.180.000,00	33.937.380,40	8.757.380,40
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.164.000,00	319.595.131,00	382.900.057,46	63.304.926,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	205.139.000,00	205.139.000,00	275.446.104,95	70.307.104,95
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	33.407,79	33.407,79
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	330.483.000,00	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	330.483.000,00	549.914.131,00	692.316.950,60	142.402.819,60
Déficit (VI)	0,00	0,00	55.597.174,64	55.597.174,64
TOTAL (VII) = (V + VI)	330.483.000,00	549.914.131,00	747.914.125,24	197.999.994,24
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	198.000.000,00	198.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	198.000.000,00	198.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:32

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	330.483.000,00	747.914.131,00	747.914.125,24	681.216.753,42	681.216.733,62	5,76
Pessoal e Encargos Sociais	182.659.615,00	572.347.550,00	572.347.546,99	505.650.175,17	505.650.155,37	3,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.823.385,00	175.566.581,00	175.566.578,25	175.566.578,25	175.566.578,25	2,75
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	330.483.000,00	747.914.131,00	747.914.125,24	681.216.753,42	681.216.733,62	5,76
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	330.483.000,00	747.914.131,00	747.914.125,24	681.216.753,42	681.216.733,62	5,76



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	330.483.000,00	747.914.131,00	747.914.125,24	681.216.753,42	681.216.733,62	5,76
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:46

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d- e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	6.765.439,76	8.107.066,71	7.988.639,88	7.988.639,88	6.883.866,59	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.765.439,76	8.107.066,71	7.988.639,88	7.988.639,88	6.883.866,59	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.765.439,76	8.107.066,71	7.988.639,88	7.988.639,88	6.883.866,59	-0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:46

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:33

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	692.316.950,60	432.085.748,78
Recursos Não Vinculados	0,00	432.085.748,78
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	692.316.950,60	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	692.316.950,60	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	775,24	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	775,24	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	878.409.123,11	1.111.329.823,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	66.697.371,82	8.107.066,71
Inscrição em Restos a Pagar Processados	19,80	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	811.711.731,49	1.103.222.756,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	662.616.311,93	495.078.037,71
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	662.616.311,93	398.912.329,95
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	96.165.707,76
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.233.343.160,88	2.038.493.610,07





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:33

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	747.914.125,24	290.462.048,88
Recursos Não Vinculados	0,00	290.462.048,88
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	747.914.125,24	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	747.914.125,24	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	824.324.181,46	1.085.415.249,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.988.639,88	13.482.722,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.488.681,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	816.185.989,57	1.070.443.845,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários	149.552,01	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	661.104.854,18	662.616.311,93
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	661.104.854,18	662.616.311,93
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.233.343.160,88	2.038.493.610,07

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 2/2

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:50
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	432.085.748,78	0,00	432.085.748,78
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	692.316.950,60	0,00	692.316.950,60	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	692.316.950,60	0,00	692.316.950,60	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	692.316.950,60	0,00	692.316.950,60	432.085.748,78	0,00	432.085.748,78

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 13:34

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	661.104.854,18	662.616.311,93
Créditos a Curto Prazo	440.408,77	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	149.552,01	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	661.694.814,96	662.616.311,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	645.627.890,85	644.143.818,20
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	645.627.890,85	644.143.818,20
TOTAL DO ATIVO	1.307.322.705,81	1.306.760.130,13





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 13:34

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9,90	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	124.470.370,55	128.944.618,73
Total do Passivo Circulante	124.470.380,45	128.944.618,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.182.852.325,36	1.177.815.511,40
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.182.852.325,36	1.177.815.511,40
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.307.322.705,81	1.306.760.130,13

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 13:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	661.254.406,19	662.616.311,93
Ativo Permanente	646.068.299,62	644.143.818,20
Total do Ativo	1.307.322.705,81	1.306.760.130,13
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	191.167.752,27	143.817.125,20
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	191.167.752,27	143.817.125,20
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.116.154.953,54	1.162.943.004,93

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 13:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 13:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	470.086.653,92	518.799.186,73
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	470.086.653,92	518.799.186,73
Total	470.086.653,92	518.799.186,73

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:35

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.743.241,92	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	33.743.241,92	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	275.437.478,21	268.981.833,78
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	275.437.478,21	268.981.833,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	382.900.057,46	162.873.825,22
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	382.900.057,46	162.873.825,22
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	775,24	0,00
Transferências Intra Governamentais	775,24	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.132.246,64	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	2.132.246,64	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	33.407,79	230.089,78
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	33.407,79	230.089,78





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:35

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	694.247.207,26	432.085.748,78
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	625.796.505,61	246.180.862,96
Remuneração a Pessoal	352.753.642,58	111.933.088,01
Encargos Patronais	73.035.334,97	21.334.763,18
Benefícios a Pessoal	112.191.329,00	98.981.170,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	87.816.199,06	13.931.841,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.933.742,78	10.164.362,74
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.933.742,78	10.164.362,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.000,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.000,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:35

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.433.416,16	39.492.478,77
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.433.416,16	39.492.478,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	689.168.664,55	295.837.704,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	5.078.542,71	136.248.044,31

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:37

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	816.788.086,49	1.631.474.213,41
Receitas derivadas e originárias	692.316.950,60	432.085.748,78
Receita Tributária	33.937.380,40	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	275.791.067,68	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	275.446.104,95	268.981.833,78
Remuneração das Disponibilidades	107.108.989,78	162.873.825,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	33.407,79	230.089,78
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	124.471.135,89	1.199.388.464,63
Desembolsos	818.299.544,24	1.367.770.231,43
Pessoal e demais despesas	616.170.048,43	274.502.941,29
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	73.035.325,07	22.823.444,24
Outros Desembolsos operacionais	129.094.170,74	1.070.443.845,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-1.511.457,75	263.703.981,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 13:37

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.511.457,75	263.703.981,98
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	662.616.311,93	398.912.329,95
Caixa e Equivalente de caixa final	661.104.854,18	662.616.311,93

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças
Secretaria de Justiça



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 14:12

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	73.035.325,07	22.823.444,24
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	73.035.325,07	22.823.444,24

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 14:13

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
JUDICIÁRIA	609.404.608,67	261.020.218,99
LEGISLATIVA	6.765.439,76	13.482.722,30
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	616.170.048,43	274.502.941,29

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG: 056200 - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 14:13

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



23. 023 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

NOTAS EXPLICATIVAS

DO

FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO -

FUNJUS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações complementares às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas.

Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações.

Exercício 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJUS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

CEP 80.530-912 - Curitiba, PR

O Fundo da Justiça do Poder Judiciário foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao processo de estatização das serventias do foro judicial, em observância ao estabelecido no artigo 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da referida estatização, de forma a assegurar condições para a expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente TJPR

José Luiz Faria de Macedo Filho

Secretário Geral do TJPR

Moacir Carneiro Júnior

Secretário da Secretaria de Finanças

Leonir Valmorbida

Coordenador de Contabilidade e Orçamento

CRC nº PR-045671/O

Rosângela Daniele Campos Silva

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC nº PR-045232/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Nota 01** - Caixa e Equivalentes de Caixa
- Nota 02** - Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 03** - Demais Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 04** - Créditos a Receber Longo Prazo
- Nota 05** - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar
- Nota 06** - Superávit Financeiro
- Nota 07** - Impostos, Taxas e Contribuições
- Nota 08** - Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas
- Nota 09** - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos
- Nota 10** - Pessoal e Encargos Sociais
- Nota 11** - Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- Nota 12** - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
- Nota 13** - Resultado Patrimonial
- Nota 14** - Receita Orçamentária
- Nota 15** - Despesa Orçamentária
- Nota 16** - Resultado Orçamentário
- Nota 17** - Execução dos Restos a Pagar
- Nota 18** - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
- Nota 19** - Inscrição de Restos a Pagar
- Nota 20** - Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro
- Nota 21** - Regras de Integridade de D.D.R
- Nota 22** - Regras de Integridade do Ativo Financeiro
- Nota 23** - Regras de Integridade do Empenho
- Nota 24** - Regras de Integridade da Liquidação
- Nota 25** - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | **Contexto Operacional**

O Fundo da Justiça foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao processo de estatização das serventias do foro judicial, em observância ao estabelecido no artigo nº. 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº. 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 2º da Lei nº. 15.942/2008, com nova redação dada pela Lei nº. 17.217/2012, o FUNJUS tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes do processo de estatização, neste compreendida a recomposição dos servidores do Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

Normas do FUNJUS

A administração financeira do FUNJUS segue a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as Orientações Técnicas Contábeis da SEFA/PR.

O FUNJUS tem personalidade jurídica e escrituração contábil própria, e o Presidente do Conselho Diretor é o ordenador das despesas e o seu representante legal.

As demonstrações contábeis abaixo elencadas foram elaboradas e extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (SIAFICPR), observando as normas contábeis vigentes no Brasil. A unidade monetária considerada nos demonstrativos é o real.

As Demonstrações Contábeis do FUNJUS são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do fundo e o resultado do exercício.
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Financeiro – visa demonstrar o fluxo financeiro do fundo no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Demonstração do Fluxo de Caixa – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Bancos Conta Movimento - Demais Bancos, e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$				
Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	10,00	0	10,00	0,01	0
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	536.634.483,53	100	533.675.713,27	99,99	0,55
Total	536.634.493,53	100,00	533.675.723,27	100,00	0,55

Fonte: Extratos bancários e Balancete de Verificação - SIAFIC

A tabela demonstra um aumento de **0,55%** no período dos recursos disponíveis na Conta Aplicação Financeira. As aplicações financeiras referem-se a operações de curto prazo e CDB- Certificado de Depósito Bancário, de alta liquidez, mantidas na Caixa Econômica Federal e Banco Itaú S/A, que estão conversíveis em um montante conhecido de caixa. As operações junto à Caixa Econômica Federal, na modalidade CDB possuem remuneração contratual de 100% do CDI.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Tabela II – Créditos a Receber Curto Prazo

	R\$				
Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Dívida Ativa	440.408,77	100	0,00	0	0
Total	440.408,77	100,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
(-) Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
Total	440.408,77	100,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

No exercício de 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Desta forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0562 – Fundo da Justiça do Poder Judiciário. Para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa, conforme detalhado no SEI nº 0019196-40.2024.8.16.6000.

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela III – Demais créditos e valores a curto prazo

Detalhamento	R\$				
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Outros créditos a receber e valores a CP	149.552,01	100	0,00	0	0
Total	149.552,01	100	0,00	0	0
Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
(-) Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
Total	149.552,01	100	0,00	0	0

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

O valor de R\$ 149.552,01 registrado na conta “outros créditos a receber e valores a curto prazo”, é composto por **R\$ 139.920,98** decorrente de diferença identificada nos rendimentos de aplicação no extrato de CDB da Caixa Econômica Federal no mês de julho/2024, assunto tratado no SEI nº 0000104-47.2022.8.16.6000, e **R\$ 9.631,03** correspondente à diferença entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o montante efetivamente repassado a este Fundo.

Nota 04 – Créditos a Receber Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela IV – Créditos a Receber Longo Prazo – composição

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)
Dívida Ativa a Receber	1.484.072,65	0,23	0,00	0
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	644.143.818,20	99,77	644.143.818,20	100
Valor Total	645.627.890,85	100,00	644.143.818,20	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

O valor constante na conta contábil “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo de R\$ 644.143.818,20 se refere às diferenças entre os recursos financeiros efetivamente repassados pelo Tesouro Estadual ao Tribunal de Justiça, a título de duodécimos, e aqueles que seriam devidos para alcançar o percentual estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo o período entre 2007 e 2017, excetuando-se o ano de 2008, pois em relação a este o valor foi repassado na sua totalidade.

Diga-se, referidos valores foram registrados na Contabilidade após os apontamentos realizados pelo Ministério Público de Contas do Paraná, através do Parecer nº. 8687/10 do Gabinete do Procurador Laerzio Chiesorin Junior, em razão dos quesitos 1 e 2 do referido

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar são derivadas da folha de pagamento de ativos e inativos conforme composição abaixo:

Tabela V – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar – Composição

R\$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios Previdenciários a Pagar	9,90	0,00
Total	9,90	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme demonstrado na tabela acima, o valor de R\$ 9,90 é oriundo de Restos a Pagar Processados referente à Contribuição Patrocinadora da Previdência Complementar a serem pagos no exercício de 2025.

Nota 06 – Superávit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 470.086.653,92, é composto pelas seguintes destinações:

Tabela VI – Superávit Financeiro

			R\$
Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
Ordinário	0,00	0,00	0,00
Vinculado	536.784.045,54	66.697.391,62	470.086.653,92
Educação	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações legais	536.784.045,54	66.697.391,62	470.086.653,92
Total	536.784.045,54	66.697.391,62	470.086.653,92

Fonte: Balanço Patrimonial, Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza e Balancete de Verificação – SIAFIC

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto os vinculados são aqueles que possuem destinação legal. Neste caso, os valores vinculados apresentados na tabela acima, são destinados a custear as despesas decorrentes do processo de estatização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | **Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

Nota 07 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela VII – Impostos, Taxas e Contribuições

Detalhamento	31/12/2024
Taxas	33.743.241,92
Taxa Judiciária - 98% FUNJUS	33.743.241,92
Total	33.743.241,92

Fonte: Gerencial da Receita - SIAFIC

O valor registrado na conta “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” na DVP é relativo ao produto da arrecadação da Taxa Judiciária, a que se refere o Decreto Estadual nº 962, de 23 de abril de 1932, mencionado no art. 3º, inciso XIII, da Lei Estadual nº 12.216, de 15 de julho de 1998 que, a partir de 1º de janeiro de 2010 passou a constituir receita deste Fundo, conforme a Lei 16.351 de 22 de dezembro de 2009.

Nota 08 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas

A transferência Intragovernamental no valor de R\$ 775,24 é referente a rendimentos financeiros, oriundos da Dívida Ativa recebida pelo Poder Executivo e repassada

Nota 09 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos

O valor de R\$ 2.132.246,64 evidenciado como Ganhos com incorporação de Ativos se refere à Inscrição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

No exercício de 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Desta forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0562 – Fundo da Justiça do Poder Judiciário. E para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no valor de R\$ 2.132.246,64.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 10 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento de 154,20% em relação a 2023. Esta variação é justificada em grande parte pelo remanejamento de despesas de pessoal então pago com fonte de recursos da Unidade Contábil/Orçamentária Tribunal de Justiça, que passou a onerar o orçamento do FUNJUS, no total de 2624 servidores, todos com atuação no 1º grau de jurisdição. Referido procedimento foi objeto de análise jurídica e contou com a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, tudo formalizado no expediente SEI nº 0065606-59.2024.8.16.6000. Outra parcela do crescimento da despesa foi motivada pela reposição salarial autorizada com a Lei Estadual nº 22.085/2024.

Tabela VIII – Pessoal e Encargos Sociais

	R\$				
Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Salários	240.965.060,12	38,51	80.544.960,58	32,72	199,17
Auxílio Alimentação	72.255.093,40	11,55	71.118.702,84	28,89	1,60
Auxílio Transporte	39.936.235,60	6,38	27.862.467,34	11,32	43,33
Contribuição Patronal - RPPS	73.035.325,07	11,67	21.334.763,18	8,67	242,33
Rescisões Contratuais - RGPS	0,00	0,00	13.931.841,59	5,66	-100,00
Indenizações e Restituições trabalhistas	87.816.199,06	14,03	0,00	0,00	0,00
13º salário	45.333.264,95	7,24	8.687.162,47	3,53	421,84
Gratificação por tempo de serviço	24.559.395,10	3,92	7.140.285,22	2,90	243,96
Outros venc.e vantagens fixas - Pessoal Civil RPPS	17.278.132,05	2,76	6.953.155,22	2,82	148,49
Outros venc.e vant.variáveis - Pessoal Civil RPPS	75.700,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Gratificações especiais	13.258.314,47	2,12	5.490.392,60	2,23	141,48
Férias - abono constitucional	4.805.412,53	0,77	1.531.002,51	0,62	213,87
Gratificação por exercício de funções	3.225.912,34	0,52	765.278,87	0,31	321,53
Serviços Extraordinários	2.425.161,41	0,39	634.834,58	0,26	282,01
Gratificação por exercício de cargo em comissão	386.276,51	0,06	163.573,50	0,07	136,15
Abono de Permanência	441.013,10	0,07	22.442,46	0,01	1865,08
Previdência complementar	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	625.796.505,61	100,00	246.180.862,96	100,00	154,20

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos as mais representativas são as relativas a Vencimentos e Salários que representam 38,51% do total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 11 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As VPD's com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que totalizaram o montante de R\$ 48.933.742,78 no exercício de 2024, é referente ao auxílio saúde para os servidores

Nota 12 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A VPD com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos totalizou em R\$ 5.000,00, valor referente a baixa da Dívida Ativa a Longo Prazo para inscrição no Curto Prazo, onde arrecadou-se mais do que o previsto para o período.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R5.078.542,71 inferior ao apurado em 2023, uma variação 96,27% no período.

Tabela IX – Resultado Patrimonial

	R\$		
Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	694.247.207,26	432.085.748,78	60,67
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	689.168.664,55	295.837.704,47	132,95
(=) Resultado Patrimonial	5.078.542,71	136.248.044,31	-96,27

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – SIAFIC

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram as Despesas com Pessoal e Encargos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 04 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 14 – Receita Orçamentária

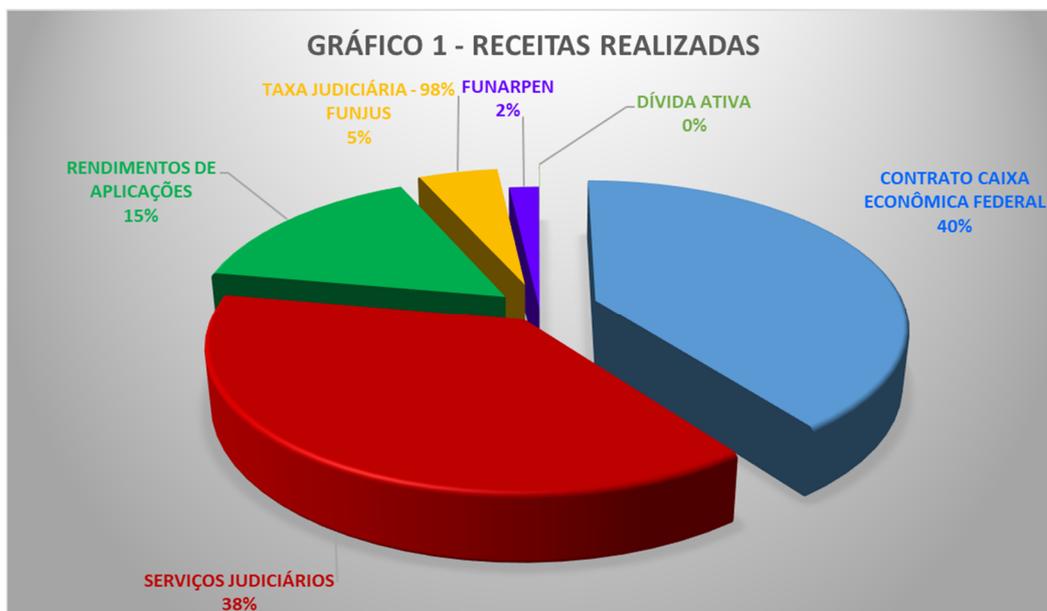
Em relação a Receita Orçamentária do total previsto atualizado de R\$ 549.914.131,00, foi arrecadado R\$ 692.316.950,60 o que representa 125,89% e gerou um excesso de arrecadação de R\$ 142.402.819,60, conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela X – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

R\$

Receitas orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	330.483.000,00	549.914.131,00	692.316.950,60	-142.402.819,60
Receitas Tributárias	25.180.000,00	25.180.000,00	33.937.380,40	-8.757.380,40
Taxas	25.180.000,00	25.180.000,00	33.937.380,40	-8.757.380,40
Taxa Judiciária	25.180.000,00	25.180.000,00	33.743.241,92	-8.563.241,92
Taxa Judiciária - DA	0,00	0,00	194.138,48	-194.138,48
Receita Patrimonial	100.164.000,00	319.595.131,00	382.900.057,46	-63.304.926,46
Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	100.164.000,00	107.108.989,78	-6.944.989,78
Contrato Caixa Econômica Federal	0,00	219.431.131,00	275.791.067,68	-56.359.936,68
Receita de Serviços	205.139.000,00	205.139.000,00	275.446.104,95	-70.307.104,95
Serviços Judiciários	205.139.000,00	205.139.000,00	263.109.357,08	-57.970.357,08
FUNARPEN	0,00	0,00	12.328.121,13	-12.328.121,13
Serviços - DA	0,00	0,00	8.626,74	-8.626,74
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	33.407,79	-33.407,79
Total de Receitas Orçamentárias	330.483.000,00	549.914.131,00	692.316.950,60	-142.402.819,60

Fonte: Gerencial Receita – SIAFIC e Planilhas de Controle da Divisão Financeira



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 2024 com a de 2023, observa-se uma variação de R\$ 264.933.760,98, equivalente a 60,23%. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela variação na Receita Patrimonial, decorrente da remuneração do contrato com a Caixa Econômica Federal. A partir de maio de 2024, a distribuição desses rendimentos, anteriormente destinada em 25% ao FUNJUS e 75% ao FUNREJUS, passou a ser direcionada integralmente ao FUNJUS. Essa mudança também resultou em um aumento expressivo nos rendimentos de aplicações financeiras, conforme vemos na tabela abaixo:

Tabela XI – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária

R\$

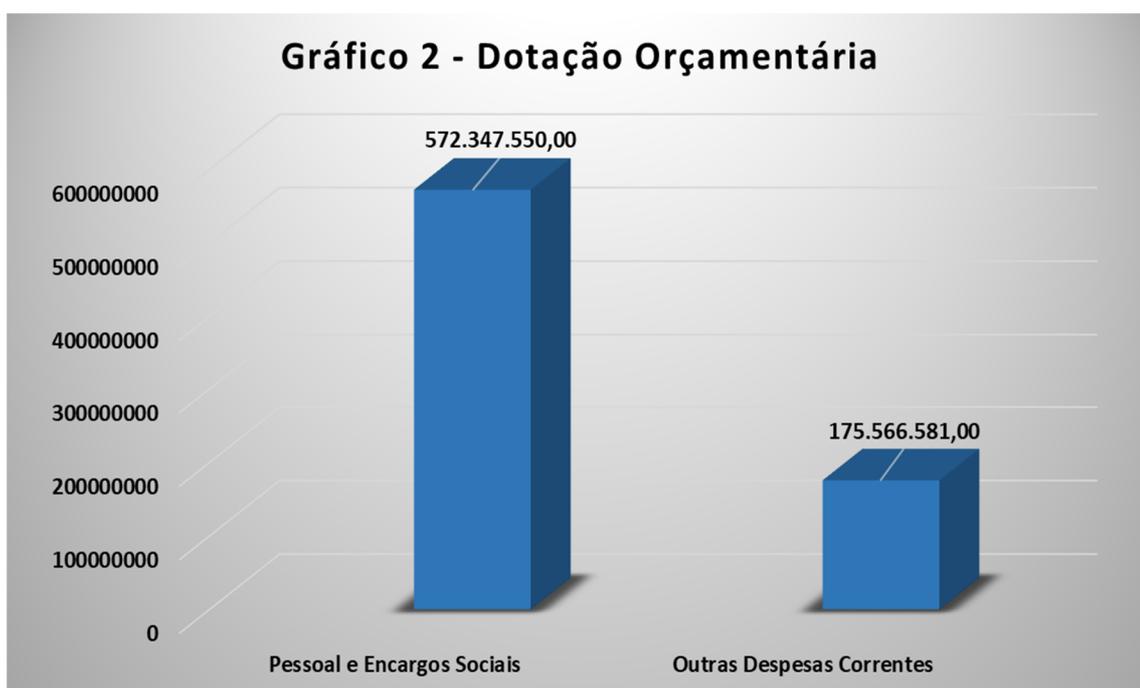
Receitas orçamentárias	31/12/2024	31/12/2023	Variação R\$	Variação %
Receitas Correntes	692.316.950,60	432.085.748,78	264.933.760,98	60,23
Receitas Tributárias	33.937.380,40	30.203.003,07	3.734.377,33	12,36
Taxas	33.937.380,40	30.203.003,07	3.734.377,33	12,36
Taxa Judiciária	33.743.241,92	29.972.913,29	-35.951,30	12,58
Taxa Judiciária - DA	194.138,48	230.089,78	-35.951,30	-15,62
Receita Patrimonial	382.900.057,46	162.873.825,22	224.728.791,40	135,09
Remuneração de Depósitos Bancários	107.108.989,78	58.027.955,06	49.081.034,72	84,58
Contrato Caixa Econômica Federal	275.791.067,68	100.143.311,00	175.647.756,68	175,40
Contrato Folha - Banco Itaú	0,00	4.702.559,16		
Receita de Serviços	275.446.104,95	239.008.920,49	36.437.184,46	15,25
Serviços Judiciários	263.109.357,08	239.008.920,49	24.100.436,59	10,08
FUNARPEN	12.328.121,13	0,00	12.328.121,13	0,00
Serviços - DA	8.626,74	0,00	8.626,74	0,00
Outras Receitas Correntes	33.407,79	0,00	33.407,79	0,00
Total de Receitas Orçamentárias	692.316.950,60	432.085.748,78	264.933.760,98	60,23

Fonte: Gerencial da Receita 2023 – Novo SIAF e Gerencial da Receita 2024 - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 15 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, que teve uma previsão de receita de R\$ 330.483.000,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 330.483.000,00. Existiu a abertura de créditos adicionais (suplementar e especial) no montante de R\$ 417.431.131,00, resultando no total de R\$ 747.914.131,00, distribuídos nos seguintes grupos de despesas:



Conforme evidenciado na tabela abaixo da dotação atualizada de R\$ 747.914.131,00 foi empenhado o valor de R\$ 747.914.125,24 que corresponde a praticamente 100%. Da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 681.216.753,42 que corresponde a 91,08% e a despesa paga foi de R\$ 681.216.733,62, o que representa aproximadamente 100% em relação a despesa liquidada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela XII – Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesa paga (d)	% Pagamento =d/c
Despesas Correntes	747.914.131,00	747.914.125,24	100	681.216.753,42	91,08	681.216.733,62	100
Pessoal e Encargos Sociais	572.347.550,00	572.347.546,99	100	505.650.175,17	88,35	505.650.155,37	100
Outras Despesas Correntes	175.566.581,00	175.566.578,25	100	175.566.578,25	100	175.566.578,25	100
Total das Despesas	747.914.131,00	747.914.125,24	100	681.216.753,42	91,08	681.216.733,62	100

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes tiveram 100% de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas:

Tabela XIII – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes

R\$

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidadas (c)	% Liquidação =c/b
Outras Despesas Correntes	175.566.581,00	175.566.578,25	100	175.566.578,25	100
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS	5.146.662,00	5.146.661,82	100	5.146.661,82	100
DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos	8.091,00	8.090,31	100	8.090,31	100
Auxílio Alimentação - RPPS	72.255.094,00	72.255.093,40	100	72.255.093,40	100
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.787.081,00	43.787.080,96	100	43.787.080,96	100
Auxílio Transporte - RPPS	39.936.236,00	39.936.235,60	100	39.936.235,60	100
Indenizações	14.433.417,00	14.433.416,16	100	14.433.416,16	100
Total	175.566.581,00	175.566.578,25	100	175.566.578,25	100

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC :

Nota 16 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo, no exercício de 2024 o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 55.597.174,64, que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de -139,26%, fruto em especial do aumento das despesas com pessoal e encargos já justificadas na Nota 10. Este déficit foi coberto com recursos de exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela XIV – Resultado Orçamentário

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Arrecadadas	692.316.950,60	432.085.748,78	60,23
(-) Despesas Empenhadas	747.914.125,24	290.462.048,88	157,49
(=) Resultado Orçamentário	-55.597.174,64	141.623.699,90	-139,26

Fonte: Balanço Orçamentário – SIAFIC

Nota 17 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela XV - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31/dez do exercício anterior				
DESPESAS CORRENTES	6.765.439,76	8.107.066,71	7.988.639,88	7.988.639,88	6.883.866,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.765.439,76	8.107.066,71	7.988.639,88	7.988.639,88	6.883.866,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.765.439,76	8.107.066,71	7.988.639,88	7.988.639,88	6.883.866,59	0,00

Conforme evidenciado na tabela acima, foi pago 53,71% dos restos a pagar não processados no período. Ressalta-se também, que no exercício de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar processados



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 05 | **Notas do Balanço Financeiro**

Nota 18 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 ocorreu apenas o ingresso de R\$ 775,24 de Transferências Financeiras Recebidas, referente a rendimentos financeiros, oriundos da Dívida Ativa recebida pelo Poder Executivo e repassada.

Nota 19 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela XVI – Inscrição de Restos a Pagar

R\$

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	66.697.391,62		8.107.066,71		
Despesas Correntes	66.697.391,62		8.107.066,71		
Pessoal e Encargos Sociais	66.697.391,62	100	8.107.066,71	100	723
Total	66.697.391,62	100	8.107.066,71	100	723

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 06 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela XVII – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	662.616.311,93	398.912.329,95
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	661.104.854,18	662.616.311,93

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - SIAFIC

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um déficit na Geração Líquida de Caixa de R\$ -1.544.457,75, em especial pelo déficit gerado no Fluxo das Atividades Operacionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela XVIII – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	-1.511.457,75	128.944.618,73
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	0,00	0,00
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	-1.511.457,75	128.944.618,73

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 07 | **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 21 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela XIX - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	661.254.406,19
II	Passivo Financeiro	124.470.380,45
III	Execução Orçamentária	66.697.371,82
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	470.086.653,92
V	82111 - DDR	470.086.653,92
VI = IV - V	Diferença	0,00

Nota 22 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela XX - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	0,00
II	72112000000	1.225.989.419,04
III	72113000000	750.133.386,00
IV = (I-II-III)	72100 - Total	-1.976.122.805,04
V	82114000000	1.314.868.398,85
VI	82115000000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	-661.254.406,19
VIII	Ativo Financeiro	661.254.406,19
IX = VIII - VII		0,00

Nota 23 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela XXI – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213050000	66.697.371,82
II	63171000000	0,00
III	63110000000	0,00
IV	82112010000	66.697.371,82
V = I + II + III - IV		0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 24 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela XXII - Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213070000	9,90
II	63130000000	0,00
III	63210000000	0,00
IV	63270000000	0,00
V	82113010000	9,90
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Nota 25 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela XXIII - Regra de Recursos Extraorçamentários

Descrição	Conta	Valor R\$
I	21881000000	124.470.370,55
II	21882000000	0,00
III	21884000000	0,00
IV	82113020000	9,90
V	82113030000	124.470.360,65
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	124.470.370,55
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	124.470.370,55
VIII = VI - VII		0,00

24. 024 - Outros Documentos (RelatorioAFF)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.143.281.363	19	0	19	3.147.839.657,01	3.043.918.022,77	16.200.000,00
	OF	853.623.185	44.207.350	0	44.207.350	1.410.345.573,13	1.123.070.280,05	3.190,00%
	Total	3.996.904.548	44.207.369	0	44.207.369	4.558.185.230,14	4.166.988.302,82	10.310,00%
Capital	T	250.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	121.891.815	97.159.200	0	97.159.200	201.236.410,50	59.510.977,58	207,10%
	Total	122.141.815	97.159.200	0	97.159.200	201.236.410,50	59.510.977,58	207,10%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	3.143.531.363	19	0	19	3.147.839.657,01	3.043.918.022,77	16.200.000,00
	OF	975.515.000	141.366.550	0	141.366.550	1.611.581.983,63	1.182.581.257,63	1.140,00%
	Total	4.119.046.363	141.366.569	0	141.366.569	4.759.421.640,64	4.226.499.280,40	3.366,00%

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8005 - Gestão de Atividades do 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.136.499.299	5	0	5	1.282.309.294,11	1.254.055.664,46	26.220.000,00
	OF	0	0	0	0	78.018.356,00	0,00	0,00%
	Total	1.136.499.299	5	0	5	1.360.327.650,11	1.254.055.664,46	27.810.000,00
Capital	T	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.136.599.299	5	0	5	1.282.309.294,11	1.254.055.664,46	26.220.000,00
	OF	0	0	0	0	78.018.356,00	0,00	0,00%
	Total	1.136.599.299	5	0	5	1.360.327.650,11	1.254.055.664,46	27.810.000,00

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.775.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.775.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0
Capital	T	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.875.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.875.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8226 - Gestão de Atividades do 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.927.417.303	9	0	9	1.689.963.756,31	1.635.380.189,16	18.510.000,00
	OF	0	0	0	0	24.663.421,00	0,00	0,00%
	Total	1.927.417.303	9	0	9	1.714.627.177,31	1.635.380.189,16	18.780.000,00
Capital	T	50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.927.467.303	9	0	9	1.689.963.756,31	1.635.380.189,16	18.510.000,00
	OF	0	0	0	0	24.663.421,00	0,00	0,00%
	Total	1.927.467.303	9	0	9	1.714.627.177,31	1.635.380.189,16	18.780.000,00

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Atividades Correicionais realizadas

Produto: Atividade Correicional Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											613	613
Realizada											691	691
% Execução											112,72%	112,72%

Situação

Comentário

Andamento Normal

Foi atendido o calendário das Correições Judiciais e Extrajudiciais, sem intercorrências. Desta forma, cumpriram-se as determinações regimentais.

2. Ações da Justiça Itinerante realizadas

Produto: Ação Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											35	35
Realizada											38	38
% Execução											108,57%	108,57%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	A entrega das ações da Justiça Itinerante está em conformidade com o cronograma previsto, demonstrando o compromisso do Tribunal com a eficiência e a eficácia na administração da justiça. No segundo semestre, os eventos realizados incluíram uma variedade de audiências e atendimentos, evidenciando a abrangência e a importância dessas ações. Durante esses eventos, foram conduzidas audiências consensuais e litigiosas, além de audiências junto ao CAC (Centro de Atendimento e Conciliação). Adicionalmente, foram emitidas carteiras de identidade, certidões, e foram realizados casamentos coletivos. Também foram efetuadas perícias, abrangendo áreas como DPVAT, curatelas, perícias complexas, INSS e DNA, entre outros atendimentos.

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%
	Total	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%
	Total	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%

OBRAS:

1. Construção de Fórum, em Ampère

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
814.743	52.802	0	52.802	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Contrato teve sua vigência iniciando em 05/09/2019, no entanto após diversos problemas de execução, foi rescindido em 13/02/2023. Atualmente está sendo concluído o Termo de Referência para a nova licitação de retomada dos serviços."

Situação	Comentário
Não Iniciada	"SEI 0142354-06.2022.8.16.6000 SEI 0018767-49.2019.8.16.6000 / SEINFRA"

2. Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.716.019	16.589	0	16.589	5.457.974,70	0,00	32.900,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O contrato nº 267/2023, referente à elaboração dos projetos para a construção do Fórum de Bocaiúva do Sul, apresenta um atraso de 26 dias na entrega da segunda parte da primeira fase. A empresa Contratada recentemente enviou uma justificativa pelo atraso. O expediente está aguardando análise para prosseguimento.

Situação	Comentário
Atrasada	"SEI 0150965-11.2023.8.16.6000 (Bocaiúva) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

3. Construção de Fórum, em Campo Mourão

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	1.404.766	0	1.404.766	194.376,41	0,00	13,83%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Concorrência Eletrônica 04/2024, prevista para ser realizada em 21/10/2024, foi suspensa em razão de Apontamento Preliminar de Acompanhamento efetuado pelo TCE/PR, que tornou necessária a realização de ajustes ao Edital da CE 04/2024 e seus anexos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127767-42.2023.8.16.6000 / SEINFRA

4. Construção de Fórum, em Carlópolis

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.784.013	47.848	0	47.848	5.605.008,00	0,00	11.710,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foram entregues o Projeto Básico e o Cronograma de Obra em 12/11/2024. Considerando a quantidade de projetos em análise pela Divisão de Projetos, o prazo para as Conferências do setor foi prorrogado em 84 dias. (11314730)

Situação	Comentário
Não Iniciada	"SEI 0150966-93.2023.8.16.6000 (Carlópolis) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

5. Construção de Fórum, em Centenário do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.845.787	2.845.787	0	2.845.787	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada Licitação em 2023, porém o item referente à construção do Fórum de Centenário do Sul restou fracassado. Atualmente está em fase de estudo para nova licitação.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 / SEINFRA

6. Construção de Fórum, em Corbélia

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.451.613	1.451.613	0	1.451.613	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

DOC 11378337. A obra apresenta um atraso de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) dias. Foi executado até o presente momento 05 parcelas de um total de 13 parcelas. Atualmente o expediente aguarda solicitação de aditivo de prazo.

Situação	Comentário
Atrasada	"SEI 0070397-76.2021.8.16.6000 SEI 0093625-75.2024.8.16.6000 / SEINFRA"

7. Construção de Fórum, em Francisco Beltrão

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.500.000	1.317.221	0	1.317.221	999.040,71	0,00	75,84%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão está em execução, com atraso de 242 dias em 13/10/2020. O Termo de Ajustamento de Conduta suspende apurações de irregularidades até 11/11/2024. Até agora, a contratada executou 69% do valor previsto, totalizando uma diferença de 31% a menos que o esperado. Atualmente o expediente aguarda resposta da Contratada a respeito do atraso da Obra.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0046247-65.2020.8.16.6000 / SEINFRA

8. Construção do Bloco Criminal, em Londrina

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
8.064.516	4.066.376	0	4.066.376	3.977.989,88	0,00	97,82%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

DOC 11357169 - A obra com início em 11/03/2020, apresenta atraso ocasionado pelos impactos da pandemia de COVID. Atualmente esta encontra-se em execução, porém em ritmo inferior ao contratado. Sobre evolução em 2024, ver DOC 11327647.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0012535-84.2020.8.16.6000 / SEINFRA

9. Construção de Fórum, em Nova Aurora

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.225.806	2.737.022	0	2.737.022	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada licitação em 2022. A Ordem de serviço foi expedida em 01/08/2022. A empresa contratado apresenta um atraso de 304 dias, dos quais 20 dias foram justificados. Atualmente esta encontra-se em execução, porém em ritmo inferior ao contratado.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0110477-82.2021.8.16.6000

10. Construção de Fórum, em Terra Rica

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.225.806	2.865.382	0	2.865.382	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada licitação em 2022. A Ordem de serviço foi expedida em 11/10/2022. A empresa contratado apresenta um atraso de 54 dias. Atualmente esta encontra-se em execução, porém em ritmo inferior ao contratado.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0142742-40.2021.8.16.6000 / SEINFRA

11. Construção de Fórum, em Cianorte

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação tendo em vista que esta encontra-se em fase de validação e posterior aquisição do terreno onde será situado o novo Fórum. Programado o início da elaboração dos anteprojetos para o ano de 2025.

Situação

Não Iniciada

Comentário

Sem expediente SEI. Informação da SEINFRA.

12. Construção de Fórum, em Clevelândia

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.271.933	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante da solicitação do TCE-PR, o processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Foi requisitada a adequação dos expedientes das licitações com edital publicado ou a republicação do edital.

Situação

Não Iniciada

Comentário

SEI 0056097-41.2023.8.16.6000 / SEINFRA

13. Construção de Fórum, em Colombo

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	2.172.651	0	2.172.651	53.348,60	0,00	2,46%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Na data de 04/11/2024, foram entregues definitivamente os serviços de elaboração dos projetos complementares executivos e demais elementos técnicos para a obra de construção do Fórum de Colombo. O contrato foi prorrogado em 12 meses.

Situação	Comentário
Em Projeto	SEI 0040403-13.2015.8.16.6000 / SEINFRA

14. Construção de Fórum, em Colorado

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.530.739	0	0	0	8.548.565,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145045-56.2023.8.16.6000 (Colorado) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

15. Construção de Fórum, em Faxinal

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.830.267	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante da solicitação do TCE-PR, o processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Foi requisitada a adequação dos expedientes das licitações com edital publicado ou a republicação do edital.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0056097-41.2023.8.16.6000 / SEINFRA

16. Construção de Fórum, em Iporã

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.648.603	46.964	0	46.964	7.316.396,17	0,00	15.570,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Em 05/12/2024 os fiscais técnicos de projetos deste contrato finalizaram a análise dos Projetos apresentados pela empresa. Atualmente aguarda-se resposta da empresa Contratada quanto às correções necessárias nos projetos.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0056080-05.2023.8.16.6000 (licitação) SEI 0145808-57.2023.8.16.6000 (Iporã)"

17. Elaboração de Projeto Arquitetônico

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação tendo em vista que esta encontra-se em fase de validação e posterior aquisição do terreno onde será situado o novo Fórum. Programado o início da elaboração dos anteprojetos para o ano de 2025.

Situação

Não Iniciada

Comentário

Sem expediente SEI. Informação da SEINFRA

18. Construção de Fórum, em Iretama

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.830.267	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante da solicitação do TCE-PR, o processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Foi requisitada a adequação dos expedientes das licitações com edital publicado ou a republicação do edital.

Situação

Não Iniciada

Comentário

SEI 0056097-41.2023.8.16.6000 / SEINFRA

19. Construção de Fórum, em Jaguariaíva

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.759.600	1.759.600	0	1.759.600	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra encontra-se atualmente na fase de elaboração de estudo de viabilidade técnica, para posteriormente seguir para a fase de Elaboração do Termo de Referência.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0038213-62.2024.8.16.6000 / SEINFRA

20. Construção de Fórum, em Jandaia do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.912.532	0	0	0	7.382.136,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145063-77.2023.8.16.6000 (Jandaia do Sul) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

21. Construção de Fórum, em Joaquim Távora

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.012.018	2.012.018	0	2.012.018	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada Licitação em 2023, porém o item referente à construção do Fórum de Centenário do Sul restou fracassado. Atualmente está em fase de estudo para nova licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 / SEINFRA

22. Construção de Fórum, em Loanda

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.979.770	0	0	0	7.509.000,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145055-03.2023.8.16.6000 (Loanda) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

23. Construção de Fórum, em Mandaguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação tendo em vista que esta encontra-se em fase de regularização do terreno que foi doado pela prefeitura em 2024. Programado o início da elaboração dos anteprojetos para o ano de 2025.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0175295-38.2024.8.16.6000 (Plano de Obras do TJ)

24. Construção de Fórum, em Mangueirinha

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.875.872	77.390	0	77.390	5.728.784,28	0,00	7.402,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi prorrogado o prazo de execução da etapa de elaboração dos projetos para o dia 04/02/2025, devendo ser apresentado novo cronograma readequado.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0150967-78.2023.8.16.6000 (Mangueirinha) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

25. Construção de Fórum, em Marialva

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.930.971	0	0	0	7.416.928,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145052-48.2023.8.16.6000 (Marialva) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

26. Construção de Fórum, em Maringá

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra encontra-se atualmente na fase de elaboração de estudo de viabilidade técnica, para posteriormente seguir para a fase de Elaboração do Termo de Referência (ref. 11319942).

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0043934-92.2024.8.16.6000 / SEINFRA

27. Construção de Fórum, em Paranaguá

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
106.000	106.000	0	106.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra encontra-se atualmente na fase de elaboração de estudo de viabilidade técnica, para posteriormente seguir para a fase de Elaboração do Termo de Referência.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0039442-57.2024.8.16.6000 / SEINFRA

28. Construção de Fórum, em Paranaíba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	1.521.928	0	1.521.928	77.215,21	0,00	5,07%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Concorrência Eletrônica 04/2024, prevista para ser realizada em 21/10/2024, foi suspensa em razão de Apontamento Preliminar de Acompanhamento efetuado pelo TCE/PR, que tornou necessária a realização de ajustes ao Edital da CE 04/2024 e seus anexos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127767-42.2023.8.16.6000 / SEINFRA

29. Construção de Fórum, em Peabirú

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.225.620	17.455	0	17.455	6.468.620,59	0,00	37.050,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Empresa apresentou os projetos básicos e executivo em 19/11/2024, com 64 dias de atraso. Assim, considerando a alta demanda de serviços da Divisão de Projetos, foi prorrogado o prazo final de verificação destes, que agora é no dia 03/02/2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0056080-05.2023.8.16.6000 (licitação) SEI 0145806-87.2023.8.16.6000 (Peabirú)"

30. Construção de Fórum, em Ponta Grossa

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	8.652.475	0	8.652.475	211.489,45	137.329,45	2,44%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Está sendo realizada adequação da licitação, visando atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado. (ref. 11162189)

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0126573-07.2023.8.16.6000

31. Construção de Fórum, em Pontal do Paraná

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.572.239	100.488	0	100.488	7.119.587,29	0,00	7.085,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Empresa apresentou os projetos básicos e executivo em 17/10/2024. Assim, considerando a alta demanda de serviços da Divisão de Projetos, foi prorrogado o prazo final de verificação destes, que agora é no dia 22/01/2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0056080-05.2023.8.16.6000 (licitação) SEI 0145804-20.2023.8.16.6000 (Pontal do Paraná)"

32. Construção de Fórum, em Prudentópolis

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.451.817	0	0	0	8.399.656,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145059-40.2023.8.16.6000 (Prudentópolis) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

33. Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.922.961	0	0	0	7.401.814,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145056-85.2023.8.16.6000 (Quedas do Iguaçu) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

34. Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.776.113	0	0	0	5.237.949,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi prorrogado o prazo de execução da etapa de elaboração do Projeto Básico de Cronograma de Obra em 34 dias, tendo em vista a necessidade de ajustes apontados pela Divisão de Obras.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0150968-63.2023.8.16.6000 (Ribeirão do Pinhal) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

35. Elaboração de Projeto Arquitetônico, Santo Antônio da Platina

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação para a contratação de projeto arquitetônico para o Fórum. Considerando as demais obras em andamento, este processo de elaboração da licitação será iniciado no segundo semestre.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Sem expediente SEI. Informação da SEINFRA

36. Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.703.633	2.703.633	0	2.703.633	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada Licitação em 2023, porém o item referente à construção do Fórum de Centenário do Sul restou fracassado. Atualmente está em fase de estudo para nova licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 / SEINFRA

37. Construção de Fórum, em São Mateus do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.076.202	0	0	0	7.690.947,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145050-78.2023.8.16.6000 (São Mateus do Sul) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

38. Construção de Fórum, em União da Vitória

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	1.533.807	0	1.533.807	65.335,97	0,00	4,26%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Concorrência Eletrônica 04/2024, prevista para ser realizada em 21/10/2024, foi suspensa em razão de Apontamento Preliminar de Acompanhamento efetuado pelo TCE/PR, que tornou necessária a realização de ajustes ao Edital da CE 04/2024 e seus anexos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127767-42.2023.8.16.6000 / SEINFRA

39. Construção de Fórum, em Uraí

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.788.190	0	0	0	5.260.737,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foram entregues o Projeto Básico e o Cronograma de Obra, porém devido a alta demanda de serviços da Divisão de Obras, o prazo para conferência e fiscalização dos documentos ficou estendido para 18/02/2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0150969-48.2023.8.16.6000 (Uraí) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

40. Construção de Fórum, em Wenceslau Braz

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.271.933	2.271.933	0	2.271.933	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Em face da legislação municipal superveniente que alterou o zoneamento do local da obra, foi indeferida a utilização do terreno para as instalações do Fórum. Atualmente o expediente está parado, aguardando soluções das unidades competentes.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127714-61.2023.8.16.6000 / SEINFRA

41. Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	222.177	0	222.177	3.048.249,31	877.823,59	1.371,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O contrato de elaboração dos Projetos Complementares, Executivos e demais elementos técnicos para a obra de construção do Centro Judiciário de Curitiba teve duas de um total de seis parcelas executadas. No entanto, devido a um atraso de 994 dias, dos quais 430 são justificados, o contrato está em processo de rescisão.

Situação	Comentário
Não Iniciada	0043462-38.2017.8.16.6000

42. Construção do E-Fórum

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
26.500	26.500	0	26.500	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Projeto cancelado

Situação	Comentário
Cancelada	Projeto cancelado

43. Projeto de Climatização da Sede da Mauá

Produto: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	11.424	0	11.424	296.650,00	0,00	2.596,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Projeto em andamento.

Situação	Comentário
Em Projeto	O contrato foi prorrogado por 12 meses a partir de dezembro de 2024.

44. Construção de E-Fórum em Adrianópolis

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.229	0	1.229	382.500,00	0,00	31.120,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi autorizado a ordem de início dos serviços em 23/01/2025, com a entrega da 1ª Fase para 24/03/2025 e a entrega dos serviços 150 dias após a entrega desta (11374742).

Situação	Comentário
Não Iniciada	0159722-57.2024.8.16.6000

45. Construção de E-Fórum em Alvorada do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	971	0	971	385.181,85	0,00	39.660,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi autorizado a ordem de início dos serviços em 23/01/2025, com a entrega da 1ª Fase para 24/03/2025 e a entrega dos serviços 180 dias após a entrega desta (11374470).

Situação	Comentário
Não Iniciada	0159720-87.2024.8.16.6000

46. Construção de E-Fórum em Diamante do Norte

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.014	0	1.014	388.140,00	0,00	38.270,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi autorizado a ordem de início dos serviços em 23/01/2025, com a entrega da 1ª Fase para 24/03/2025 e a entrega dos serviços 150 dias após a entrega desta (11374742).

Situação	Comentário
Não Iniciada	0159718-20.2024.8.16.6000

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%
	Total	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%
	Total	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%

OBRAS:

1. Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)				
530.000	530.000		0	530.000	0,00	0,00	0,00%				
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Contrato foi assinado em 11 de novembro e teve sua execução regular. Este foi prorrogado em 30 dias a partir de 22 de janeiro de 2025, para a conclusão dos serviços.

Situação	Comentário
Andamento Normal	0102510-78.2024.8.16.6000

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

2. Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Os projeto e documentos complementares para instalação da unidade de geração fotovoltaica no Fórum da Comarca de Curitiba, Edifício Essenfelder, foram formalizados, porém a licitação para contratação prevista ainda não foi iniciada. (ref. 9820557)

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0066213-09.2023.8.16.6000 / SEINFRA

3. Reforma da Cobertura do Barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.053.119	2.053.119	0	2.053.119	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante das incompatibilidades identificadas no projeto e da necessidade de atualização do orçamento para o objeto em questão, houve necessidade de suspensão do procedimento licitatório para regularização das pendências apontadas.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0042748-39.2021.8.16.6000 / SEINFRA

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

4. Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
6.451.613	6.179.319	0	6.179.319	272.294,23	0,00	4,41%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O 2º Termo Aditivo nº 11224745 ao Contrato nº 02/2023 (8645957) formalizou a concessão de 45 dias adicionais na 6ª etapa do cronograma físico-financeiro, compensando o total de dias de atraso. A última data estimada para conclusão é em 27/12/24. O expediente está sendo remetido à unidade fiscal (SG-SI-CED-DO) para informar a previsão de conclusão da obra após a readequação do cronograma. (ref. 11284383). SEI 0036762-70.2022.8.16.6000 / SEINFRA.

5. Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio

Produto: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	30.156	0	30.156	220.150,00	0,00	730,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa	
Projetos em andamento.	

Situação	Comentário
Em Projeto	O contrato foi prorrogado por 12 meses a partir de novembro de 2024.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

6. Construção de Estacionamento Subsolo no Palácio da Justiça

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	18.000,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Não houve interesse da Presidência em levar adiante o projeto de construção.

Situação	Comentário
Cancelada	Obra foi cancelada devido a falta de interesse da gestão.

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	101.142.801	14.993.694	0	14.993.694	112.909.434,28	84.459.825,96	753,00%
	Total	101.142.801	14.993.694	0	14.993.694	112.909.434,28	84.459.825,96	753,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	843.000	2.667.939	0	2.667.939	4.193.411,64	2.822.959,94	157,10%
	Total	843.000	2.667.939	0	2.667.939	4.193.411,64	2.822.959,94	157,10%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	101.985.801	17.661.632	0	17.661.632	117.102.845,92	87.282.785,90	663,00%
	Total	101.985.801	17.661.632	0	17.661.632	117.102.845,92	87.282.785,90	663,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	312.145.384	20.937.457	0	20.937.457	384.637.582,65	308.301.435,32	1.837,00%
	Total	312.145.384	20.937.457	0	20.937.457	384.637.582,65	308.301.435,32	1.837,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.370.000	7.239.278	0	7.239.278	4.359.417,11	2.429.597,51	60,21%
	Total	2.370.000	7.239.278	0	7.239.278	4.359.417,11	2.429.597,51	60,21%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	314.515.384	28.176.735	0	28.176.735	388.996.999,76	310.731.032,83	1.380,00%
	Total	314.515.384	28.176.735	0	28.176.735	388.996.999,76	310.731.032,83	1.380,00%

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8426 - Justiça Gratuita 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%
	Total	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%
	Total	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau

Produto: Honorário Pago

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											9.200	9.200
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa

Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Situação	Comentário
Cancelada	Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8427 - Justiça Gratuita 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau

Produto: Honorário Pago

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											150	150
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa

Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Situação	Comentário
Cancelada	Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
Função: 2 - Judiciária
Sub Função: 61 - Ação Judiciária
Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.550.000	2.667.764	0	2.667.764	882.236,00	868.886,00	33,07%
	Total	3.550.000	2.667.764	0	2.667.764	882.236,00	868.886,00	33,07%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	370.000	370.000	0	370.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	370.000	370.000	0	370.000	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.920.000	3.037.764	0	3.037.764	882.236,00	868.886,00	29,04%
	Total	3.920.000	3.037.764	0	3.037.764	882.236,00	868.886,00	29,04%

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau
Função: 2 - Judiciária
Sub Função: 61 - Ação Judiciária
Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	43.872.000	1.982.496	0	1.982.496	29.716.805,56	24.440.656,53	1.498,00%
	Total	43.872.000	1.982.496	0	1.982.496	29.716.805,56	24.440.656,53	1.498,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.455.900	22.001.551	0	22.001.551	55.614.034,03	37.888.882,77	252,70%
	Total	4.455.900	22.001.551	0	22.001.551	55.614.034,03	37.888.882,77	252,70%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	48.327.900	23.984.047	0	23.984.047	85.330.839,59	62.329.539,30	355,70%
	Total	48.327.900	23.984.047	0	23.984.047	85.330.839,59	62.329.539,30	355,70%

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	54.710.000	2.549.102	0	2.549.102	26.252.905,69	20.901.165,66	1.029,00%
	Total	54.710.000	2.549.102	0	2.549.102	26.252.905,69	20.901.165,66	1.029,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.281.100	14.896.496	0	14.896.496	23.681.333,07	15.100.234,32	158,90%
	Total	1.281.100	14.896.496	0	14.896.496	23.681.333,07	15.100.234,32	158,90%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	55.991.100	17.445.598	0	17.445.598	49.934.238,76	36.001.399,98	286,20%
	Total	55.991.100	17.445.598	0	17.445.598	49.934.238,76	36.001.399,98	286,20%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 62 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projeto/Atividade: 8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00
	Total	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00
	Total	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00

UNIDADE: 63 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Projeto/Atividade: 8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	340.000	340.000	0	340.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	340.000	340.000	0	340.000	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	800.000	558.000	0	558.000	242.000,00	242.000,00	43,36%
	Total	800.000	558.000	0	558.000	242.000,00	242.000,00	43,36%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.140.000	898.000	0	898.000	242.000,00	242.000,00	26,94%
	Total	1.140.000	898.000	0	898.000	242.000,00	242.000,00	26,94%

UNIDADE: 63 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Projeto/Atividade: 8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.630.000	636.831	0	636.831	212.719,30	60.471,30	33,40%
	Total	1.630.000	636.831	0	636.831	212.719,30	60.471,30	33,40%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.277.000	270.279	0	270.279	12.150,00	12.150,00	4,50%
	Total	1.277.000	270.279	0	270.279	12.150,00	12.150,00	4,50%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.907.000	907.110	0	907.110	224.869,30	72.621,30	24,78%
	Total	2.907.000	907.110	0	907.110	224.869,30	72.621,30	24,78%

25. 025 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 11566012 - SG-SF-CCO-DC

SEI:TJPR Nº 0012768-08.2025.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11566012

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - FUNJUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2024, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO SEU CONSELHO DIRETOR.

A prestação de contas anual do **Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná - FUNJUS**, relativa ao exercício financeiro de 2024, formalizada no SEI nº 0012768-08.2025.8.16.6000, foi disponibilizada em 11/03/2025 para exame dos membros do Conselho Diretor, composto pela Excelentíssima Presidente desta Corte, Desembargadora Lidia Maejima, Desembargador Hayton Lee Swain Filho, 1º Vice-Presidente, Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça, bem como aos demais membros: Desembargador Guilherme Luiz Gomes, Desembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Luis Sergio Swiech, Desembargador Fabio André Santos Muniz, Desembargador Francisco Cardozo de Oliveira e a servidora Maria Anita dos Anjos, na qualidade de Secretária do Conselho.

Em 18/03/2025, em reunião realizada às 13 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, presidida pela Excelentíssima Desembargadora Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça e do Conselho Diretor, a Prestação de Contas foi apresentada pela ilustre Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça, Senhora Maria Anita dos Anjos, ocasião em que foi aberta a oportunidade para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos membros do Conselho Diretor.

O Conselho Diretor do FUNJUS esteve representado na reunião com a seguinte formação:

Membro	Situação
Des ^a . Lidia Maejima - Presidente	Presente
Des. Hayton Lee Swain Filho - 1º Vice-Presidente	Presente
Des. Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça neste ato substituído pela Des ^a Ana Lúcia Lourenço	Representado pela Corregedora
Des. Guilherme Luiz Gomes	Presente
Des. Renato Naves Barcellos	Presente

Des. Luis Sergio Swiech	Presente
Des. Fabio André Santos Muniz	Ausente com Justificativa
Des. Francisco Cardozo de Oliveira	Presente

A apresentação consignou as principais informações de receitas previstas e arrecadadas, bem como das despesas autorizadas na LOA-2024 (Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023), alterações orçamentárias ocorridas no decorrer do exercício, bem como as despesas empenhadas e as pagas, conforme contido detalhadamente nos seguintes documentos:

Doc. SEI nº	Documento
11489305	Relatório resumido
11489721	Relatório de receitas
11489731	Relatório de despesas
11489736	Alterações orçamentárias

Por fim, foi apresentado o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024, o qual poderá ser incorporado ao orçamento do exercício de 2025, na medida das necessidades do Poder Judiciário Paranaense.

Os Excelentíssimos Desembargadores membros do Conselho Diretor **aprovaram, por unanimidade**, a Prestação de Contas do FUNJUS referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2024.

A Doutora Débora Cassiano Redmond, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, participou da reunião na condição de representante da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

Eu, Maria Anita dos Anjos, Secretária do Conselho Diretor, emiti o presente relatório que, depois de lido, vai devidamente assinado por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora Lidia Maejima.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

MARIA ANITA DOS ANJOS

Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça

Secretária do Conselho Diretor

Desembargadora LIDIA MAEJIMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANITA DOS ANJOS, Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 18/03/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 21/03/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11566012** e o código CRC **F7014A8A**.

0012768-08.2025.8.16.6000

11566012v12

26. 026 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

PAPELETA DE JULGAMENTO Nº 11588208 - P-SEP-DM-DJOEACM

SEI!TJPR Nº 0013964-13.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11588208

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0013964-13.2025.8.16.6000

ASSUNTO: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais – Exercício 2024

RELATORA: Des^a. Lidia Maejima, Presidente

4ª Sessão Ordinária

Em 21 de março de 2025

Des^a. Lidia Maejima (Presidente) (**Relatora**) – aprova a prestação de contas do Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais – Exercício 2024

Des. Hayton Lee Swain Filho (1º Vice- Presidente) – com a Relatora

Des. Fernando Wolff Bodziak (Corregedor-Geral da Justiça) – com a Relatora

Des. Vitor Roberto Silva – com a Relatora

(Des. Fernando Antônio Prazeres) – Des. Mario Luiz Ramidoff (convocado) – com a Relatora

Des. Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca – com a Relatora

Des. Ângela Maria Machado Costa – com a Relatora

DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova Prestação de Contas do Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais – Exercício 2024, nos termos do voto da Exma. Sra. Des^a. Presidente Lidia Maejima, Relatora.

Bel. Ronald Emilio Marques

Des^a **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Secretário do Conselho da Magistratura



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 24/03/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11588208** e o código CRC **0C857A1E**.

0013964-13.2025.8.16.6000

11588208v2

27. 027 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

PAPELETA DE JULGAMENTO Nº 11592276 - P-SEP-DM-D

SEI:TJPR Nº 0021250-42.2025.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11592276

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO

Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2025

4.1 – Prestação de Contas – 0015081-39.2025.8.16.6000

Assunto: Análise de Prestação de Contas do Tribunal de Justiça, FUNREJUS, FUNJUS, FUNSEG, referentes ao exercício de 2024.

Relatora: Desembargadora Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

Des^a. Lidia Maejima (Presidente) – **Relatora – pela aprovação da prestação de contas do Tribunal de Justiça, FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG, referentes ao exercício de 2024.**

Des. Telmo Chereim (licenciado) – Des^a. Ivanise Maria Tratz Martins – com a Relatora.

Des. Carvílio da Silveira Filho – com a Relatora.

Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa – com a Relatora.

Des. Rogério Kanayama – com a Relatora.

Des. Lauro Laertes de Oliveira – com a Relatora.

Des. Antonio Renato Strapasson – com a Relatora

Des. Eugênio Achille Grandinetti – **ausente justificadamente.**

Des. Miguel Kfoury Neto – com a Relatora

Des. Hayton Lee Swain Filho (1º Vice-Presidente) – com a Relatora

Des. José Maurício Pinto de Almeida – com a Relatora

Des. Luiz Carlos Gabardo – com a Relatora

Des. Paulo Cezar Bellio – **ausente justificadamente.**

Des. Guilherme Luiz Gomes – com a Relatora

Des. Fernando Wolff Bodziak – (Corregedor-Geral da Justiça) – com a Relatora

Des. Jorge de Oliveira Vargas – com a Relatora

Des^a. Lenice Bodstein – com a Relatora

Des. Octavio Campos Fischer – com a Relatora

Des^a. Lilian Romero – com a Relatora

Des. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra – com a Relatora

Des. Claudio Smirne Diniz – com a Relatora

Des. Fabio André Santos Muniz – **ausente justificadamente.**

Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza – com a Relatora

Des. Sergio Luiz Kreuz – com a Relatora

Des. Antonio Franco Ferreira da Costa Neto – com a Relatora

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou a prestação de contas do Tribunal de Justiça, FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG, referentes ao exercício de 2024, nos termos do voto da Excelentíssima Sr^a. Desembargadora Relatora Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná

Vinicius André Bufalo

Secretário-Geral do Tribunal de
Justiça



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ANDRE BUFALO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 26/03/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 26/03/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11592276** e o código CRC **E95624A5**.

28. 028 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2125/2025

Processo Nº: 152742/25

Data e hora da distribuição: 31/03/2025 15:08:52

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA

Interessado: LIDIA MATIKO MAEJIMA, LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos: